



DECRETOS

DECRETO Nº 20.188

Data: 16 de junho de 2.016.

Súmula: Exonera Sr^a **MARY HELLEN PINHEIRO**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a **MARY HELLEN PINHEIRO**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de junho de 2.016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.633, pelo qual foi nomeado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de junho de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.189

Data: 16 de junho de 2.016.

Súmula: Nomeia a Sr^a. **DAYANA TREVIZAN** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **DAYANA TREVIZAN**, portador de CIRG:- 133287752 e CPF:- 098.424.379-81, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de junho de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de junho de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



DECRETO Nº 20.190

Data: 20 de junho de 2.016.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). CRISLEINE SOARES DE LIMA ALMEIDA DA VEIGA** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COM LOTAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO COROADOS**, com carga horária semanal de 40 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 9.915/16 de 16/06/2016, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). CRISLEINE SOARES DE LIMA ALMEIDA DA VEIGA**, cadastrado(a) no CPF sob n.º 063.923.819-02 para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COM LOTAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO COROADOS**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 08 de junho de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de junho de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO N.º 20.191

Data: 22 de junho de 2.016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº 9458/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a pensão a **VITÓRIA ZUBATCH**, neta tutelada da **Srª IDUVIRGEM FERREIRA ZUBATCH**, beneficiária do Regime Próprio de Previdência Social, falecida em 07/04/2016, recebendo esta 50% do benefício da falecida no total mensal de R\$ 987,27 (novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) e anual de R\$ 11.847,24 (onze mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o artigo 40 e ss. da Lei Municipal nº 1383/09.

Art. 2º - Fica concedida a pensão a **MATEUS FERREIRA ZUBATCH**, neto da **Srª IDUVIRGEM FERREIRA ZUBATCH**, beneficiária do Regime Próprio de Previdência Social, falecida em 07/04/2016, recebendo esta 50% do benefício da falecida no total mensal de R\$ 987,27 (novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) e anual de R\$ 11.847,24 (onze mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o artigo 40 e ss. da Lei Municipal nº 1383/09.



Art. 3º - O valor do beneficiário será depositado na conta e sob a responsabilidade de **KÁTIA ALESSANDRA ZUBATCH QUINTILIANO**, portadora da carteira de identidade RG nº 8.431.304-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 977.417.109-82, responsável legal pelos menores.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de publicação, e seus efeitos a partir de 07 de junho de 2016.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de junho de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO N.º 20.192

Data: 22 de junho de 2.016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº 2.629/16.

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 2629/16, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 19 e com a Emenda Constitucional nº 41/2003, com a Lei Federal nº 10887/2004, art. 7º e Lei Municipal nº1383/09, artigos 27, 58 e 59, I, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido Abono Permanência a servidora municipal **CRISTIANE CORRÊA CHAVES**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo, em valor equivalente ao da sua contribuição previdenciária mensal, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Parágrafo Único – O pagamento do Abono Permanência será de responsabilidade do Município e será calculado o valor do vencimento base efetivo, acrescido de vantagens de caráter permanente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de junho de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



DECRETO N.º 20.193

Data: 22 de junho de 2.016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº 17.761/15.

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 17.761/15, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 19 e com a Emenda Constitucional nº 41/2003, com a Lei Federal nº 10887/2004, art. 7º e Lei Municipal nº1383/09, artigos 27, 58 e 59, I, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido Abono Permanência ao servidor municipal **IRINEU MENDES**, ocupante do cargo de Motorista, em valor equivalente ao da sua contribuição previdenciária mensal, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Parágrafo Único – O pagamento do Abono Permanência será de responsabilidade do Município e será calculado o valor do vencimento base efetivo, acrescido de vantagens de caráter permanente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de junho de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.194

Data: 23 de junho de 2.016.

Súmula: Nomeia o(a) Sr(a). **FÁTIMA ANDRÉA DA SILVA** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COM LOTAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO FIGUEIRA**, com carga horária semanal de 40 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10.208/16 de 22/06/2016, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **FÁTIMA ANDRÉA DA SILVA**, cadastrado(a) no CPF sob n.º 59795182072 para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COM LOTAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO FIGUEIRA**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de junho de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.



CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de junho de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.195

Data: 23 de junho de 2016.

Súmula: Incorpora o tempo de serviço de, 03(três) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias ao acervo funcional do servidor **ACEMAR SILVA**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 159 da Lei Municipal nº 777 de 02 de julho de 1997, tendo em vista a solicitação protocolada sob nº 7.317/16 de 26/04/2016, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica incorporado o tempo de serviço de, 03(três) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, ao acervo funcional do servidor **ACEMAR SILVA**, podendo ser utilizado para os efeitos legais de adicional por tempo de serviço, futura aposentadoria e eventual disponibilidade, não poderá ser utilizado para novo enquadramento e também não poderá ser usado para os efeitos de Licença Especial porque não são períodos ininterruptos entre si, nem em relação ao cargo atual.

De: 01/11/1987 a 31/01/1989 – Diretor do Departamento de Saúde e Bem Estar Social

De: 01/12/1990 a 30/09/1992 – Diretor do Departamento de Saúde e Bem Estar Social

De: 01/10/1992 a 31/12/1992 – Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de junho de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



DECRETO Nº 20.196

Data: 24 de junho de 2.016.

Súmula: Nomeia a Sr^a. **SANDRA MARA NASCIMENTO** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **SANDRA MARA NASCIMENTO**, portadora de CIRG:- 398827-5 e CPF:- 838.459.179-20, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 27 de junho de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de junho de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.197

Data: 27 de junho de 2.016

Súmula: Declara, para efeito de desincompatibilização, o afastamento temporário do Servidor Adelar Rosa Feijó das funções que enumera.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 10.352/16 datado de 24/06/2016, **DECRETA:**

Art. 1º - Em virtude da licença para concorrer a Cargo Eletivo, concedida por meio da Portaria 9.679, de 13 de junho de 2016, e para efeito de desincompatibilização enquanto durar tal licença, fica o Servidor Adelar Rosa Feijó afastado do exercício das seguintes funções:

I – de cadastrador municipal junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

II – de responsável pelo Seguro Desemprego da Agência do Trabalhador do Município de Guaratuba;

III – de gestor responsável pelo Convênio realizado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – SEAB e o Município de Guaratuba para o “Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais” e pela gestão de ações do programa;



IV de emissor de Carteiras de Trabalho junto à Agência do Trabalhador do Município de Guaratuba;

V – de responsável municipal pelo Cadastro de Produtor Rural – Cad-pró.

Art. 2º - Para que os serviços relacionados no artigo anterior não sofram solução de continuidade, serão designados servidores para desempenho das funções respectivas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de junho de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.198

Data: 27 de junho de 2.016.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a) EVANDRA RIBEIRO DO NASCIMENTO** para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10.315/16 de 24/06/2016, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a) EVANDRA RIBEIRO DO NASCIMENTO** cadastrado(a) no CPF sob n.º 442.247.969-53 para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 23 de junho de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de junho de 2.016

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



DECRETO Nº 20.199

Data: 27 de junho de 2.016.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). ELITON JOSÉ MARTINS** para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10.288/16 de 23/03/2016, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). ELITON JOSÉ MARTINS** cadastrado(a) no CPF sob n.º 067.445.319-05 para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 22 de junho de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de junho de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.200

Data: 29 de junho de 2.016.

Súmula: Concede progressão por desempenho ao servidor Emerson César Machado.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 1.530/2013, bem como, baseada no trabalho da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional do Quadro Geral de Pessoal Efetivo, designada através do Decreto nº 20.121 de 09/05/2016 e considerando:

que o servidor Emerson Cesar Machado ingressou nos quadros da administração pública municipal, no cargo de Técnico Administrativo em data de 1º/05/1998;

que apesar de tratar-se de servidor estável, deixou este de progredir pela média da 2ª e 3ª avaliação de desempenho, em virtude de erro de cadastro da data de ingresso do servidor nos quadros do funcionalismo, tendo sido classificado como servidor em estágio probatório;

que a administração no exercício do poder/dever de autotutela tem a obrigação de rever seus próprios atos quando eivados de vícios ou nulidades;

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os resultados da 3ª Avaliação de Desempenho e da 1ª Habilitação / Titulação do Quadro Geral de Pessoal Efetivo, homologadas no ano de 2016 através dos Decretos nº



14.911 de 15/01/2016 e 20.182 de 13/06/2016, exclusivamente em relação ao servidor EMERSON CESAR MACHADO, matrícula funcional nº 14911, que ocupa o cargo de Técnico Administrativo.

Art. 2º Fica enquadrado o servidor mencionado no artigo anterior na Tabela V, Classe II, Nível 01, com efeitos prospectivos.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos funcionais e financeiros, a partir de **1º de julho de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de junho de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.201

Data: 29 de junho de 2.016.

Súmula: Nomeia os seguintes membros para recompor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – **COMPDEC**, revogando as disposições em contrário.

A Prefeita Municipal de Guaratuba Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art 76 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Federal nº 12.608/2012, com o Decreto Federal nº 7.257/2010 e com o Decreto Estadual nº 1.343/99 e com a Portaria nº 912-A, de 29 de maio de 2008, do Ministério da Integração Nacional,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para recompor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – **COMPDEC** os seguintes membros:

STAFF DE COMANDO – SCO:

Presidente: **EVANI CORDEIRO JUSTUS**

RG: 1.004.883-PR;

Adjunto: **ANDERSON FERREIRA**

OAB: 48657;

Coordenador e Diretor de Operações: **JACSON JOSÉ BRAGA**

RG: 7.028.089-2

Secretária: **RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA**



RG: 8.554.893-0;

SETOR TÉCNICO OPERATIVO - STO:

Subcomissão de Relações Públicas:

ADEMIR JOSÉ DE SANTI

RG: 7.074.174-1

PAULO ZANONI PINNA

RG: 1.245.151/PR

WILSON ROBERTO CORREIA PINTO

RG: 3.399.316-1- PR

Subcomissão de Abrigos:

DIRLENE MARA DE PAULA NETO

RG: 1.074.168-8

REGINA LÚCIA FERRAZ TORRES

RG: 933.205-7

SUELI DO ROCIO SOUZA PADILHA

RG: 350.604-3- PR

EURIDES MORO

RG: 1.011.764-PR

Subcomissão de Saúde:

ANGELITA MIRANDA CAVALCANTI MIRANDA

RG: 4.826.024-5

PATRICIA CORREIA CHAVES SCHATZMANN

RG: 4.145.239-0

CELCIO ESQUINCA

RG: 7.256.712-9

KLEBIA PEREIRA DA CRUZ TRAVASSOS

RG: 79.145.939- PR

Subcomissão de Vistorias:



MARCIUS SÉRGIO ALBACH LOZINSKI

RG: 1.451.580-PR

MARCOS ANTONIO DAL'LIN

RG: 1.004.715-PR

FERNANDA ESTELA MONTEIRO

RG: 003.359.579-86

ANTONIO LIMA

RG: 24743742/RJ

Subcomissão de Transportes:

IVONSIR ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA

RG: 5.189.717-0

CARLOS ANTONIO ALMEIDA CAMPOS

RG: 8.429.362-7-SP

WALTER CARVALHO MAFRA

RG: 1.128.880-PR

Subcomissão de Finanças:

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS

RG: 617.574-3

SOLANGE APARECIDA VALEZI

RG: 3.045.901-6

JOELSON CORRÊA TRAVASSOS

RG: 619.936-22

Subcomissão de Segurança:

Capitão EZIQUEL ROBERTO SIQUEIRA

RG: 6.760.787-2

Sargento ERICNILTON PORTES

RG: 4.057.483-2-PR

Capitã PM AGNALDO RODRIGUES PEREIRA



RG: 4.277.109-0

Delegado CLAUDIMAR LÚCIO LUGLI

RG: 3.943.715-5

Subcomissão de Depósitos:

ÉLCIO ADÉLIO VEIGA

RG: 9/R1365434-9

VIRGINIA MARIA CANHIZARES

RG: 1.869.237

ANTONIO CARLOS BIRK

RG: 1.776.983

Subcomissão de Donativos:

MARICEL AUER

RG: 3.981.571-0-PR

MARIA APARECIDA DA VEIGA

RG: 4.413.355-5-PR

VIVIANE BAÚ

RG: 7.726.648-8

Comissão de Entidades Não-Governamentais - CENG

Rotary Club:

MÁRIO GIOVANNETTI FILHO

RG: 797.861-8

Associação Comercial e Empresarial de Guaratuba - ACIG:

VILMAR FARIAS SILVA

RG: 3.619.575-4 PR

Pastoral da Criança:

KÁTIA CRISTINA DA SILVA VICENTE

RG: 35.422.901-1-PR

Guarda Mirim de Guaratuba:



Subtenente RUBENS FRANCO FERRAZ

RG: 1.927.250

Guaratuba Woman's Club

MARIA LÍGIA DE SOUZA

RG: 1.374.325-8

Associação de Moradores da Vila Esperança e Nereidas I, II, III:

JORGE AMARILDO DOS SANTOS

RG: 4.351.413-0-PR

Associação de Moradores da Prainha:

DELAIAS PEREIRA SILVA

RG: 8.677.583-2

Associação de Moradores do Cabaraquara:

HERMES AQUINO FILHO

RG: 3.358.951/SC

Associação de Moradores do Cohapar:

GILMAR KEHL

RG: 5.045.720-6-PR

Associação de Moradores de Coroados e Barra do Saí:

ADÉLIA MARIA MADALONI

RG: 821.149- PR

Associação de Moradores do Conjunto Carmela:

ELIO IRINEU KERTELT

RG: 39300869

Associação de Moradores e Amigos do Salto Parati:

ALFREDO DE FREITAS

RG: 4.060.388-PR

Representante da Comunidade da Limeira:

GILMAR MIRANDA



RG: 8.649.779-4

Representante da Comunidade do Cubatão:

RICARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE

RG: 669.151/PR

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 20.168.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de junho de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.202

Data: 29 de junho de 2.016.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto n.º 19.913 de 27 de janeiro de 2.016, pelo qual foi concedida gratificação por Encargos Especiais ao servidor **ALEX ELIAS ANTUN.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto n.º 19.913 de 27/01/2016 pelo qual foi concedida gratificação por Encargos Especiais no valor de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos ao servidor **ALEX ELIAS ANTUN.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de junho de 2.016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 19.913.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de junho de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



DECRETO Nº 20.203

Data: 29 de junho de 2016.

Súmula: Exonera a pedido a Srª. DANIELLI DE ALMEIDA – Médica.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10.386/16 de 27/06/2016, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª. **DANIELLI DE ALMEIDA – Médica.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 27 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.204

Data: 29 de junho de 2016.

Súmula: Exonera o Sr. MÁRIO ROGÉRIO BATISTA PRESTES, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10.370/16 datado de 27/06/2016 **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **MÁRIO ROGÉRIO BATISTA PRESTES**, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.676, pelo qual foi nomeado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



DECRETO Nº 20.205

Data: 29 de junho de 2.016.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, a servidora **ANDRÉA VELASCO GONÇALVES**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.530/13, art.55, inciso II, alínea "g" combinado com o art. 2º e inciso XIX, DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, a servidora **ANDRÉA VELASCO GONÇALVES**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 30 de junho de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de junho de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.206

Data: 29 de junho de 2.016.

Súmula: Revoga integralmente os Decretos nº 19.564 e nº 19.638.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 19.564 que concedeu gratificação ao **Sr. IRINEU SERAFIM TEMOTEO**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 19.638 que concedeu gratificação ao **Sr. VALMIR LUIZ DOS SANTOS**.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de junho de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de junho de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



DECRETO Nº 20.207

Data: 30 de junho de 2016

Súmula: Homologa Resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital de nº 001/2016.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2016, executado pela Comissão Examinadora Julgadora designada por meio da Portaria 9.656, de 30 de maio de 2016, alterada pela Portaria 9.680, de 14 de junho de 2016, bem como a análise e provimento e/ou desprovimento de recursos apresentados ao edital provisório de resultado divulgado no dia 27 de junho de 2016, no Portal Oficial do Município na internet,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2016, de 01 de junho de 2016, para contratação temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar de Educação Infantil, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, cujo edital de resultado definitivo apresentado pela Comissão Examinadora Julgadora se faz publicar nesta data e fica fazendo parte integrante deste.

§ 1º Foi considerado classificado o candidato que obteve pontuação superior a zero na avaliação intermediária, composta de avaliação intelectual e avaliação de interesses, na forma especificada no Edital;

§ 2º Entre os que obtiveram empate na pontuação final, foi aplicado critério de desempate na seguinte ordem:

- a) maior nota na Avaliação Intelectual e de Interesses;
- b) maior tempo de experiência na profissão específica do cargo pretendido;
- c) candidato mais velho (tempo contado em ano, mês e dia).

§ 3º - Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o Edital 001/2016, bem como de acordo com a necessidade do serviço e vagas já abertas ou a serem abertas no decorrer da validade do certame, para submeterem-se à Avaliação Psicológica e Avaliação Médica Admissional, em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, podendo inclusive ser solicitada a realização de exames complementares. Somente no caso do resultado dos dois exames considerarem o candidato “APTO”, é que será autorizada sua contratação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



DECRETO Nº 20.208

Data: 30 de junho de 2.016.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto n.º 18.810 de 28 de março de 2.014, pelo qual foi concedida gratificação por Encargos Especiais ao servidor **ÉLIO IRINEU KERTELT**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto n.º 18.810 de 28/03/2014 pelo qual foi concedida gratificação por Encargos Especiais no valor de 90% (noventa por cento) sobre seus vencimentos ao servidor **ÉLIO IRINEU KERTELT**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de junho de 2.016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 18.810.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.209

Data: 30 de junho de 2.016.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **REALCI JOSÉ DOS SANTOS**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.530/13, art.55, inciso II, alínea "g" combinado com o art. 2º e inciso XIX**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 9.135/16 datado de 01/06/2016, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **REALCI JOSÉ DOS SANTOS**, por assumir atividades de maior responsabilidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



DECRETO Nº 20.210

Data: 30 de junho de 2.016.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto n.º 19.439 de 16 de março de 2.015, pelo qual foi concedida gratificação por Encargos Especiais ao servidor **RICARDO PAIXÃO DE MACEDO**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto n.º 19.439 de 16/03/2015 pelo qual foi concedida gratificação por Encargos Especiais no valor de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos ao servidor **RICARDO PAIXÃO DE MACEDO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de junho de 2.016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 19.439.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.211

Data: 30 de junho de 2.016.

Súmula: Nomeia a **Srª. JÉSSICA FERNANDES MOREIRA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. JÉSSICA FERNANDES MOREIRA**, portadora de CIRG:- 9.456.892-7 e CPF:- 077.904.169-01, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de junho de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



DECRETO Nº 20.212

Data: 30 de junho de 2.016.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a servidora **RENATA CRISTINA MOSCONI ARNULF CROSARA**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.530/13, art.55, inciso II, alínea "g" combinado com o art. 2º e inciso XIX, DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a servidora **RENATA CRISTINA MOSCONI ARNULF CROSARA**, por assumir atividades de maior responsabilidade junto ao Posto de Saúde da Figueira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 30 de junho de 2.016, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2.016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 20.213

Data: 30 de junho de 2.016.

Súmula: Exonera a Srª **JOSEILDA DE ALMEIDA SILVA**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10.642/16 datado de 30/06/2016 **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a Srª **JOSEILDA DE ALMEIDA SILVA**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de junho de 2.016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.787, pelo qual foi nomeada.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2.016

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.687

Data: 20 de junho de 2.016.

Súmula: Concede a servidora **JACIRA DE LOURDES RAMOS DA LUZ**, licença para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 9.797, de 14/06/2016, **RESOLVE:**

CONCEDER

a servidora **JACIRA DE LOURDES RAMOS DA LUZ**, detentora do Cargo de Técnico em Enfermagem, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 30 de junho de 2016 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.688

Data: 20 de junho de 2016.

Súmula: Designa a servidora municipal **RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA**, a prestar serviços de “Emissora de Carteira de Trabalho junto a Agência do Trabalhador no Município de Guaratuba”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNA a servidora municipal **RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG 8.554.893-0 e CPF 022.598.129-70, ficha funcional nº 2862, para prestar serviços de “Emissora de Carteira de Trabalho junto a Agência do Trabalhador no Município de Guaratuba”, a partir de 01 de julho de 2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



Portaria Nº 9.689

Data: 21 de junho de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **JOSIANE GARCIA ARAÚJO SILVA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 9.963/16 de 16/06/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **JOSIANE GARCIA ARAÚJO SILVA**, Ficha Funcional nº 2014 **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **31 de maio de 2016 com término em 14 de julho de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **31 de maio de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 21 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.690

Data: 21 de junho de 2016.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **ROZELI APARECIDA CASTANHO**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 9.950/16 de 16/06/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROZELI APARECIDA CASTANHO**, Ficha Funcional nº 2922 **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **15 de junho de 2016 com término em 13 de agosto de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **15 de junho de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 21 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



Portaria Nº 9.691

Data: 21 de junho de 2016.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **CAROLINE BANHOS RAMOS**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 9.946/16 de 16/06/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **CAROLINE BANHOS RAMOS**, Ficha Funcional nº 4945 **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **14 de junho de 2016 com término em 28 de junho de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **14 de junho de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 21 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.692

Data: 21 de junho de 2016.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **JORDANA FLORES DA SILVA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 9.940/16 de 16/06/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **JORDANA FLORES DA SILVA**, Ficha Funcional nº 2435 **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **08 de junho de 2016 com término em 15 de junho de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **08 de junho de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 21 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



Portaria Nº 9.693

Data: 21 de junho de 2016.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE AMORIM**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 9.859/16 de 15/06/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE AMORIM**, **Ficha Funcional nº 5610 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **10 de junho de 2016 com término em 17 de junho de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **10 de junho de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 21 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.694

Data: 21 de junho de 2016.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **JULIANE GDLA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 9.833/16 de 15/06/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **JULIANE GDLA**, **Ficha Funcional nº 3348 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **12 de junho de 2016 com término em 18 de junho de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **12 de junho de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 21 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



Portaria Nº 9.695

Data: 21 de junho de 2016.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARIA DO ROCIO DE OLIVEIRA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 9.759/16 de 14/06/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA DO ROCIO DE OLIVEIRA**, Ficha Funcional nº 4662 **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **08 de junho de 2016 com término em 07 de julho de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **08 de junho de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 21 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.696

Data: 21 de junho de 2016.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **ARNALDO QUINALHA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 9.849/16 de 15/06/2016,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ARNALDO QUINALHA**, Ficha Funcional nº 5840 **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **15 de junho de 2016 com término em 29 de junho de 2016** conforme Laudo Pericial Médico.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **15 de junho de 2016**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 21 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 9.697

Data: 22 de junho de 2016.

Súmula: "Concede **Licença Maternidade** à servidora **PERLA CRUZ MAFRA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 10.049/16 de 17/05/2016, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **PERLA CRUZ MAFRA**, **Licença Maternidade de 10 de junho de 2016 com término em 06 de dezembro de 2016.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **10 de junho de 2016.**

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.698

Data: 22 de junho de 2016.

Súmula: Concede ao servidor **VALMIR LUIZ DOS SANTOS**, licença para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.041, de 17/06/2016, **RESOLVE**:

CONCEDER

ao servidor **VALMIR LUIZ DOS SANTOS**, detentor do Cargo de Motorista, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 30 de junho de 2016 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 22 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 9.699

Data: 24 de junho de 2016.

Súmula: Concede a servidora **ROSALIA APARECIDA CASTILHOS DA SILVA QUINALHA**, licença para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.275/16, de 23/06/2016, **RESOLVE:**

CONCEDER

ao servidor **ROSALIA APARECIDA CASTILHOS DA SILVA QUINALHA**, detentora do Cargo de Técnico de Enfermagem, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 30 de junho de 2016 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.700

Data: 24 de junho de 2016.

Súmula: “Concede **Licença Especial** a servidora **MÁRCIA REGINA FOGAÇA**”.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997 em seus artigos 116, inciso VII, 142 e 143 e no Decreto nº 18.915/2014, tendo em vista a solicitação do interessado contido no processo protocolado sob nº 9.864/16 de 15/06/2016, no qual houve manifestação favorável do titular da Secretaria onde está lotado,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** no período de 30 de junho de 2016 a 28 de setembro de 2016, a servidora **MÁRCIA REGINA FOGAÇA**, **Ficha Funcional nº 653**, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de maio de 2006 a maio 2016, em virtude de estar em fase de aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de junho de 2016.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 9.701

Data: 29 de junho de 2016.

Súmula: “Concede **Licença Maternidade** à servidora **BRUNA NATÁLIA SCHINEIDER**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 10.317/16 de 24/06/2016, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **BRUNA NATÁLIA SCHINEIDER**, **Licença Maternidade de 21 de junho de 2016 com término em 17 de dezembro de 2016.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **21 de junho de 2016.**

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.702

Data: 29 de junho de 2016.

Súmula: “Concede **Licença Maternidade** à servidora **VERIDIANE NUNES ENTRAUT**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 10.422/16 de 27/06/2016, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **VERIDIANE NUNES ENTRAUT**, **Licença Maternidade de 27 de junho de 2016 com término em 23 de dezembro de 2016.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **27 de junho de 2016.**

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 9.703

Data: 29 de junho de 2016.

Súmula: “Concede **Licença Maternidade** à servidora **DAIANA TEODORO DA SILVA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 10.426/16 de 27/06/2016, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **DAIANA TEODORO DA SILVA**, **Licença Maternidade de 21 de junho de 2016 com término em 17 de dezembro de 2016.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **21 de junho de 2016.**

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.704

Data: 29 de junho de 2016.

Súmula: Concede a servidora **LUCILA HENRIQUE SANTOS**, licença para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.405/16, de 27/06/2016, **RESOLVE**:

CONCEDER

a servidora **LUCILA HENRIQUE SANTOS**, detentora do Cargo de Professora, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 30 de junho de 2016 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 9.705

Data: 29 de junho de 2016.

Súmula: Concede a servidora **ANA MARIA SILVEIRA GONÇALVES**, licença para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.461/16, de 28/06/2016, **RESOLVE:**

CONCEDER

a servidora **ANA MARIA SILVEIRA GONÇALVES**, detentora do Cargo de Auxiliar Administrativo, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 30 de junho de 2016 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.706

Data: 29 de junho de 2016.

Súmula: "Concede Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família a servidora **PATRÍCIA HESS NUNES RAMOS**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob o nº 10.317/16 de 24/06/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **PATRÍCIA HESS NUNES RAMOS**, Ficha Funcional nº 2454, Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família a partir de **01 de junho de 2016 com término em 30 de junho de 2016.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **01 de junho de 2016.**

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 9.707

Data: 29 de junho de 2.016.

Súmula: Concede ao servidor **VICENTE CLAUDIO VARIANI**, licença para concorrer a cargo eletivo.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.504/16, de 28/06/2016, **RESOLVE:**

CONCEDER

ao servidor **VICENTE CLAUDIO VARIANI**, detentor do Cargo de Técnico Administrativo, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 30 de junho de 2016 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.708

Data: 29 de junho de 2.016.

Súmula: Concede ao servidor **IRINEU SERAFIM TEMOTEO**, licença para concorrer a cargo eletivo.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.446/16, de 28/06/2016, **RESOLVE:**

CONCEDER

ao servidor **IRINEU SERAFIM TEMOTEO**, detentor do Cargo de Técnico de Manutenção e Operação, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 30 de junho de 2016 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 9.709

Data: 29 de junho de 2.016.

Súmula: Concede ao servidor **GILTON PAMPLONA FILHO**, licença para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.505/16, de 28/06/2016, **RESOLVE:**

CONCEDER

ao servidor **GILTON PAMPLONA FILHO**, detentor do Cargo de Técnico Administrativo, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 30 de junho de 2016 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.710

Data: 29 de junho de 2.016.

Súmula: Concede ao servidor **ALEX ELIAS ANTUN**, licença para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.363/16, de 27/06/2016, **RESOLVE:**

CONCEDER

ao servidor **ALEX ELIAS ANTUN**, detentor do Cargo de Fisioterapeuta, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 30 de junho de 2016 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 9.711

Data: 29 de junho de 2.016.

Súmula: Concede ao servidor **ADRIANO ZELAK**, licença para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.465/16, de 28/06/2016, **RESOLVE:**

CONCEDER

ao servidor **ADRIANO ZELAK**, detentor do Cargo de Fisioterapeuta, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 30 de junho de 2016 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.712

Data: 30 de junho de 2.016.

Súmula: Concede a servidora **ESTHER ALVES BRAVO DE MIRANDA**, licença para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.525/16, de 29/06/2016, **RESOLVE:**

CONCEDER

a servidora **ESTHER ALVES BRAVO DE MIRANDA**, detentora do Cargo de Enfermeira, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 30 de junho de 2016 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 9.713

Data: 30 de junho de 2.016.

Súmula: Concede ao servidor **ÉLIO IRINEU KERTELT**, licença para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.544/16, de 29/06/2016, **RESOLVE:**

CONCEDER

ao servidor **ÉLIO IRINEU KERTELT**, detentor do Cargo de Supervisor de Serviços Urbanos, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 30 de junho de 2016 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.714

Data: 30 de junho de 2.016.

Súmula: Concede ao servidor **RICARDO PAIXÃO DE MACEDO**, licença para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.452/16, de 28/06/2016, **RESOLVE:**

CONCEDER

ao servidor **RICARDO PAIXÃO DE MACEDO**, detentor do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 30 de junho de 2016 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 9.715

Data: 30 de junho de 2016.

Súmula: Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor **ALVARO JOSÉ BEAL**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 76, inciso XXVI e da Lei Municipal nº 777/97, arts. 211, inciso II, 213 e 218, inciso III, com base no relatório final da Comissão Permanente de Sindicância, nos autos 9.422/15, **RESOLVE:**

DETERMINAR à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município, designada pela portaria nº **Portaria 9.657 de 31/05/2016**, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **ALVARO JOSÉ BEAL, Matrícula Funcional nº 5.711**, ante ao contido no relatório final da Comissão Permanente de Sindicância, caracterizando como irregular a conduta do servidor, por violação em tese as disposições contidas no artigo 199, II, X e XVIII, da Lei Municipal 777/97, podendo sofrer a penalidade prevista no art. 206, IV, da mencionada lei municipal. Dá-se o prazo prorrogável de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 9.716

Data: 30 de junho de 2016.

Súmula: Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor **ANDERSON GUILHERME SEER**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 76, inciso XXVI e da Lei Municipal nº 777/97, arts. 211, inciso II, 213 e 218, inciso III, com base no relatório final da Comissão Permanente de Sindicância, nos autos 9.422/15, **RESOLVE:**

DETERMINAR à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município, designada pela portaria nº **Portaria 9.657 de 31/05/2016**, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **ANDERSON GUILHERME SEER, Matrícula Funcional nº 5.712**, ante ao contido no relatório final da Comissão Permanente de Sindicância, caracterizando como irregular a conduta do servidor, por violação em tese as disposições contidas no artigo 199, II, X e XVIII, da Lei Municipal 777/97, podendo sofrer a penalidade prevista no art. 206, IV, da mencionada lei municipal. Dá-se o prazo prorrogável de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 9.717

Data: 30 de junho de 2016.

Súmula: Aplica a pena de demissão a servidora **ROSELI APARECIDA BARBOSA DUARTE**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar do Município, autos nº 10.238/15, DECRETA:

Art. 1º A aplicação da pena de DEMISSÃO a servidora **ROSELI APARECIDA BARBOSA DUARTE**, matrícula funcional 21936, com fulcro nos artigos 211, II e 213, da lei municipal 777/97, em consonância com o relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRAS - SE, PUBLIQUE - SE E REGISTRE - SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.718

Data: 30 de junho de 2016.

Súmula: Concede a servidora **MICHELE ANDRESSA DA SILVA**, licença para concorrer a cargo eletivo.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.626/16, de 30/06/2016, **RESOLVE**:

CONCEDER

a servidora **MICHELE ANDRESSA DA SILVA**, detentora do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 30 de junho de 2016 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRAS-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 9.719

Data: 30 de junho de 2.016.

Súmula: Designa Comissão Especial de Sindicância pelos motivos que especifica

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial de Sindicância, com a atribuição de apurar suposta invasão em servidores de dados da Prefeitura Municipal de Guaratuba, causando prejuízos ao bom funcionamento dos trabalhos;

II – Nomear como presidente desta comissão o servidor MARCELO BOM DOS SANTOS, procurador municipal, portador do RG nº. 4445654-5 e membros os servidores: ADRIEL HERRERO MOREIRA, bacharel em ciência da Computação, portador do RG 6414443-0 e ROMERITO CÁSSIO MENDES OTTONI, técnico em informática, portador do RG 9097282-0.

III – Fixar o prazo prorrogável de 30 dias, para conclusão dos trabalhos;

IV – Ultimada a sindicância deverá a Comissão apresentar relatório conclusivo, o qual deverá indicar se há regularidade ou irregularidade; caso haja irregularidade, deverá apontar quais os dispositivos legais violados e se há presunção de autoria para que seja determinada a instauração do devido processo administrativo disciplinar.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2016

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 9.720

Data: 30 de junho de 2.016.

Súmula: Concede a servidora **ALINE JULIANA SCABENI**, licença para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.669/16, de 30/06/2016, **RESOLVE:**

CONCEDER

a servidora **ALINE JULIANA SCABENI**, detentora do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 30 de junho de 2016 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.721

Data: 30 de junho de 2.016.

Súmula: Concede a servidora **CÁTIA REGINA SILVANO**, licença para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.616/16, de 30/06/2016, **RESOLVE:**

CONCEDER

a servidora **CÁTIA REGINA SILVANO**, detentora do Cargo de Professora, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 30 de junho de 2016 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 9.722

Data: 30 de junho de 2.016.

Súmula: Concede ao servidor **FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS GABRILUCK**, licença para concorrer a cargo eletivo.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 777/97, de 02/07/97 em seus arts. 116, inciso VI, 122 e 141, tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.671/16, de 30/06/2016, **RESOLVE:**

CONCEDER

ao servidor **FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS GABRILUCK**, detentora do Cargo de Técnico Administrativo, Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem qualquer prejuízo funcional, no corrente ano e na forma da legislação eleitoral, a partir de 30 de junho de 2016 e até o dia seguinte ao da eleição.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016
"AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL"

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determinou o Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2016 e os Recursos Administrativos tempestivamente apresentados contra o Edital de Resultado divulgado em 27 de junho de 2016, tendo em vista a apreciação da Comissão Especial Examinadora Julgadora, designada pela Portaria 9.656, de 30 de maio de 2016, alterada pela Portaria 9.680, de 14 de junho de 2016, RESOLVE,

1. **não dar provimento** ao Recurso apresentado sob protocolo 10439/2016, pela candidata: ROSANE VIEIRA DA LUIZ, tendo em vista que efetivamente está comprovada na documentação apresentada pela candidata por ocasião da sua inscrição sob nº 007, que não possui **experiência profissional prévia** especificamente como auxiliar da educação infantil, em creches, berçários ou escolas nem **experiência profissional prévia** em serviços comprovadamente voltados para a criança, comprovados através de carteira de trabalho ou certidão ou atestado de tempo de serviço, como determinou o edital, mantida sua pontuação;

2. **não dar provimento** ao Recurso apresentado sob protocolo 10498/2016, da candidata ANA RAFAELA SANTANA DOS SANTOS, tendo em vista que não comprovou efetivamente possuir o tempo mínimo de 06 meses de **experiência profissional prévia** especificamente como auxiliar da educação infantil, em creches, berçários ou escolas nem **experiência profissional prévia** em serviços comprovadamente voltados para a criança, o que lhe daria possibilidade de pontuar, mantida por conseguinte sua pontuação;

3. **não dar provimento** ao Recurso apresentado sob protocolo 10484/2016, da candidata JULIANA APARECIDA LIMA, no que concerne à ausência de pontuação em um dos certificados apresentados, porque tal certificado não cumpriu a regra editalícia, não sendo da área do processo seletivo, mantida sua nota;

4. **não dar provimento** ao Recurso apresentado sob protocolo 10483/2016, da candidata LUANA SILVA FLORINDO BITENCOURT, tendo em vista que os certificados apresentados não cumpriram a regra editalícia, não sendo da área do processo seletivo, mantida sua nota;

5. **não dar provimento** aos Recursos apresentado sob protocolo 10440/2016, 10442/2016, 10444/2016, 10450/2016, 10451/2016, 10458/2016, 10473/2016, 10484/2016, 10495/2016 e 10510/2016, apresentados respectivamente pelas candidatas: CRISLEINE DE OLIVEIRA E SILVA, EDNA DANZIGUER SABINO, BRUNA LAIS HENRIQUE CLARINDA, ELISANGELA CRISTINA MACHADO MORENO, LIZIANE MACHADO MORENO THAYLA SABRINA CHICÓRIA MIRANDA, MAYSA TEMOTEO KRUGER, JULIANA APARECIDA LIMA, CRISTA DA SILVA PARADELA E CRISTIANE LUSIA DA ROCHA, referentes às avaliações intelectual e de interesses, haja vista que . que no item 6.2.2 do Edital de Processo Seletivo 001/2016, ficou estabelecido que a Avaliação Intelectual teria escore com peso de 0 a 4 (zero a quatro), sendo que: o escore 0 (zero) caracterizaria resultado Inferior; o escore 1 (um), resultado Médio Inferior; o escore 2 (dois), resultado Médio; o escore 3 (três), resultado Médio Superior; e o escore 4 (quatro) caracterizaria resultado Superior, sendo que no teste havia 25 questões que deveriam ser respondidas, baixando o escore do candidato a cada questão deixada "em branco" e que a avaliação de interesses visava a aquilatar o nível de interesse do candidato **na categoria profissional de auxiliar de educação infantil**, sendo que aquele que alcançasse o escore Médio ou maior



que Médio na classificação **desse interesse específico**, receberia 1 (um) ponto e **aquele que obtivesse escores inferiores ao médio no interesse específico da área do processo seletivo, receberia pontuação igual a 0 (zero) e do mesmo modo, as questões não respondidas ou respondidas em duplicidade retiravam a nota do candidato**, motivo pelo qual foram mantidas as notas constantes do edital provisório, muitas delas caracterizando a eliminação do candidato. Esclarece ainda que nos termos da Resolução 002/2016 do Conselho Regional de Psicologia, o material dos testes psicológicos é sigiloso e só interessa à pessoa que os realiza, ficando sua guarda sob a responsabilidade do profissional de psicologia que aplicou a avaliação, podendo o candidato interessado, cujo recurso não foi provido, solicitar devolutiva individual que será feita em horário agendado junto à Secretaria Municipal da Educação.

6. **não conhecer e por consequência, não dar provimento** ao Recurso apresentado sob o protocolo 10464/2016, da candidata JAQUELINE DA SILVA LECHETA, haja vista que sua análise restou prejudicada pela eliminação havida na avaliação intelectual e de interesses, da qual não recorreu;

7. **dar provimento** ao Recurso apresentado no protocolo de nº 10441/2016, da candidata: ALINE MARCELI ZAPORA, porque a Comissão verificou que de fato está comprovada na documentação apresentada pela candidata por ocasião da sua inscrição sob nº 035, que possui **experiência profissional prévia** especificamente como auxiliar da educação infantil, mediante emprego público na Prefeitura Municipal de Itapoá, entre 02 de fevereiro de 2015 e 05 de outubro de 2015, num total de 08 meses e 06 dias, o que lhe garantiria 1,0 ponto nesse item, o qual por erro material não havia sido computado, sendo então alterada sua pontuação para 1,5, ao invés de apenas 0,5 como constou do resultado provisório.

Guaratuba, 29 de junho de 2016.

Evani Cordeiro Justus

Prefeita Municipal



EDITAIS

59º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Concurso Público nº 001/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 001/2013 e sua retificação, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto ¾ recente;
- h) Certificado de conclusão de curso médio;
- i) Certificado de Vigilante em Escola de Formação certificada pela Polícia Federal ou Certificado de Curso de Capacitação em Circuito Fechado de Televisão - CFTV;
- j) Carteira Nacional de Habilitação na categoria "AB";
- k) Certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
- l) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-la.

Guaratuba, 20 de junho de 2016.

Evani Justus

Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO 59º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Concurso Público nº 001/2013

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA E MONITORAMENTO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CPF	RG
07	Rodrigo de Souza Hoinski	037.865.299-06	5875358
08	Rodrigo Ramos Pereira	050.005.609-90	92782069



60º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Concurso Público nº 001/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 001/2013 e sua retificação, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto ¾ recente;
- h) Certificado de conclusão de Ensino Médio;
- i) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, quando for o caso;
- j) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 20 de junho de 2016.

Evani Justus

Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO 60º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Concurso Público nº 001/2013

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CPF	RG
32	Ericnilton Portes Júnior	099.250.689-16	102415035



61º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Concurso Público nº 001/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 001/2013 e sua retificação, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto ¾ recente;
- h) Certificado de conclusão de Ensino Médio;
- i) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, quando for o caso;
- j) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 24 de junho de 2016.

Evani Justus

Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO 61º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Concurso Público nº 001/2013

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CPF	RG
33	Alessandro Otávio Marcello	029.273.799-80	70156881



EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO APRESENTADO À COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.

A Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional designada através do Decreto nº 20.121 de 09/05/2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o pedido de recurso devidamente instruído pelo servidor Emerson Cesar Machado, protocolado sob nº 10100/16 e considerando que a sua progressão por desempenho havida em 15/01/2016 restou prejudicada pela informação equivocada de que o servidor se encontrava em Estágio Probatório, apresenta o relatório abaixo transcrito, demonstrando o atual e o correto enquadramento do servidor:

ATUAL ENQUADRAMENTO:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	DECRETO DATA	CARGO/FUNÇÃO	TABELA	CLASSE	NÍVEL	PROGRESSÃO PARA	TABELA	CLASSE	NÍVEL
EMERSON CESAR MACHADO	14911	DEC. 18520 13/02/ 2014	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	V	I	1	2 NÍVEIS POR DESEMPENHO	V	I	3
EMERSON CESAR MACHADO	14911	DEC. 19818 24/11/ 2015	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	V	I	3	3 NÍVEIS POR TITULAÇÃO (50%)	V	I	6
EMERSON CESAR MACHADO	14911	DEC. 19903 15/01/ 2016	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	V	I	6	NÃO PROGREDIU	V	I	6
EMERSON CESAR MACHADO	14911	DEC. 20182 13/06/ 2016	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	V	I	6	3 NÍVEIS POR TITULAÇÃO (50%)	V	I	9



ENQUADRAMENTO CORRETO:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA	CARGO/FUNÇÃO	TABELA	CLASSE	NÍVEL	PROGRESSÃO PARA	TABELA	CLASSE	NÍVEL
EMERSON CESAR MACHADO	14911	13/02/2014	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	V	I	1	2 NÍVEIS POR DESEMPENHO	V	I	3
EMERSON CESAR MACHADO	14911	24/11/2015	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	V	I	3	3 NÍVEIS POR TITULAÇÃO (50%)	V	I	6
EMERSON CESAR MACHADO	14911	15/01/2016	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	V	I	6	2 NÍVEIS POR DESEMPENHO	V	I	8
EMERSON CESAR MACHADO	14911	13/06/2016	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	V	I	8	3 NÍVEIS POR TITULAÇÃO (50%)	V	II	1

Diante do exposto, em que pese a intempestividade do recurso apresentado, tendo em vista que o prazo recursal para contestar o enquadramento havido em 15/01/2016, nos termos do § 2º do art. 36 da Lei nº 1530/2013, era de 10 (dez) dias a contar da publicação dos resultados provisórios, o que acarreta no **não conhecimento do presente recurso**, esta comissão por reconhecer que o servidor deixou de progredir em janeiro de 2016 por ter recebido equivocadamente a informação de que aquele se encontrava em estágio probatório, ao passo que se trata de servidor público estável, ingressado nos quadros da municipalidade em 01/05/1998, restando verificada a ocorrência de erro material, ensejador de aplicação do poder de autotutela, opina pelo reconhecimento do direito de progressão do servidor, devendo a Administração **DE OFÍCIO**, revogar parcialmente os Decretos nº 19.903/2016 e 20.182/2016, exclusivamente no que se refere ao servidor Emerson Cesar Machado, e editar novo decreto com o correto enquadramento do servidor na Tabela V, Classe II, Nível 01.

Guaratuba, 28 de junho de 2016.

Marcelo Bom dos Santos
Presidente da Comissão Permanente



de Desenvolvimento Funcional

REPUBLICAÇÕES

Republicado por Incorreção

DECRETO N.º 20.175

Data: 08 de junho de 2.016.

Súmula: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, PARA O BIENIO 2016-2018.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, PARA O BIENIO 2016-2018, os seguintes membros:

- **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Conselheiro Titular: **OLGA MARGARIDA – RG 4338354-0**

Conselheiro Suplente: **DANIELE CORREA DA SILVA – RG 8080818-6**

Conselheiro Titular: **SILVIA MACIEL DA SILVA MORAES – RG 5710752-9**

Conselheiro Suplente: **SOLANGE APARECIDA VALEZI – RG 3045901-6**

- **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

Conselheiro Titular: **QUEILA PATRICIA CABRAL PEDROSO – RG 8849269-2**

Conselheiro Suplente: **IVELMA MARIANE DA COSTA – RG 2/R 2199308**

- **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

Conselheiro Titular: **IZADORA CRISTINA C. MOURA – RG 7046661-9**

Conselheiro Suplente: **MARIA IVETE GOMES DA SILVA – RG 5436086-0**

- **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

Conselheiro Titular: **MARCELO RISKALLA PIMENTA – RG 4189414-8**

Conselheiro Suplente: **EMANUELLE APARECIDA GUIMARAES CORREA –RG 76778221**

- **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**



Conselheiro Titular: **ANDREIA APARECIDA PEDROTTI – RG 7706716-7**

Conselheiro Suplente: **AGATHA CRISTINA FERRAREZI – RG 13107215-8**

Conselheiro Titular: **KELLY BARBIERI ZENARO FERREIRA – RG 10241966-9**

Conselheiro Suplente: **GISELE HATTENHAUER BOAVENTURA – RG 9246597**

• **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

Conselheiro Titular: **ADILSON JOSE AMORIM – RG 9207472-2**

Conselheiro Suplente: **MONIQUE BARBOSA COELHO – RG 12793846-6**

Conselheiro Titular: **SOELI XAVIER DA SILVA – RG 6417931-4**

Conselheiro Suplente: **MAURA APARECIDA SOUZA PAES – RG 4888339-7**

• **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:**

Conselheiro Titular: **LAURECI SIMÃO DE MIRANDA - RG: 2.072.263-0**

Conselheiro Suplente: **ADRIANA DA SILVA MACHADO - RG: 6.442.489-0**

• **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

Conselheiro Titular: **MARINOCENCIA DE FREITAS – RG 3045574-6**

Conselheiro Suplente: **MARCIUS SERGIO ALBACH LOZINSKI FILHO –RG 7197352-2**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 20 de junho de 2016.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



REPUBLICAÇÕES EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO: ALAN KARDEC PINTO MOREIRA

PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, A PARTIR DE 22 DE JUNHO DE 2016, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

FUNÇÃO: AGENTE DE ENDEMIAS

MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Guaratuba, 15 de junho de 2016

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO: CLEUSA DE FATIMA BERTIN

PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, A PARTIR DE 22 DE JUNHO DE 2016, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

FUNÇÃO: AGENTE DE ENDEMIAS

MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Guaratuba, 15 de junho de 2016



EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO: EDI MARIA FORSTER DE SOUZA RODRIGUES

PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, A PARTIR DE 20 DE JULHO DE 2016, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

FUNÇÃO: AGENTE DE ENDEMIAS

MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Guaratuba, 15 de junho de 2016

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO: EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO

PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, A PARTIR DE 20 DE JULHO DE 2016, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

FUNÇÃO: AGENTE DE ENDEMIAS

MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Guaratuba, 15 de junho de 2016



EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO: ELIZABETH GUIRAUD

PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, A PARTIR DE 20 DE JULHO DE 2016, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

FUNÇÃO: AGENTE DE ENDEMIAS

MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Guaratuba, 15 de junho de 2016

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO: MICHELE FABIANE SOARES BENTO MARQUES

PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, A PARTIR DE 15 DE JULHO DE 2016, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL

MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Guaratuba, 15 de junho de 2016



EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO: ROSANA GUSZAKI

PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, A PARTIR DE 20 DE JULHO DE 2016, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

FUNÇÃO: AGENTE DE ENDEMIAS

MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Guaratuba, 15 de junho de 2016

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO.....: ROSILDA DE LOURDES PAES DA SILVA

OBJETO.....: Contratação de Pessoal por TEMPO DETERMINADO, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

PRAZO.....: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

FUNÇÃO.....: Lavador e Passador de Roupa Hospitalar



VALOR MENSAL: R\$ 880,00 – acrescido de 20 % de adicional de insalubridade, podendo ser acrescida de adicional noturno, conforme a escala de trabalho a ser estabelecida.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas semanais, em jornadas definidas, conforme determinação da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com a necessidade do serviço.

LEGISLAÇÃO.....: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, pela Lei Federal 8.666/1993, pela Lei Municipal 1.530/2013, pelo Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 01 de junho de 2016.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

BEM ESTAR

Representações Governamentais e Não Governamentais para a Gestão 2016/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guaratuba / PR

Governamentais (sugestão dos Conselheiros após consulta aos Secretários e Servidores quanto à aceitação)

- Maria Cristina Novak Neumann – RG nº. 1.908.417-5. Representante Titular – Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social;
- Elton de Oliveira – RG nº. 9.704.268-3. Representante Suplente – Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social;
- Thais de Almeida Lanzoni – RG nº. 6.190.633. Representante Titular – Secretaria Municipal de Saúde;
- Wilson Bonatto – RG nº. 14.3886-9. Representante Suplente – Secretaria Municipal de Saúde;
- Eurides Moro – RG nº. 1.011.764 - 0. Representante Titular – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Julio Cesar Santos – RG nº. 14019747-5. Representante Suplente – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Débura de Carvalho Aquino – RG nº. 4.216.157-8. Representante Titular do Departamento de Turismo e Cultura;
- Marlene dos Santos – RG nº. 1.002.282. Representante Suplente do Departamento de Turismo e Cultura;



- Jaqueline da Silva – RG nº. 5.650.478-8. Representante Titular Secretaria Municipal de Educação;
- Clery Aparecida Domingues – RG nº. 2/R 2.844.200-5 SC. Representante Suplente Secretaria Municipal de Educação;
- Bianca Borges Schuartz – RG nº. 7.028.594-0. Representante Titular Secretaria Municipal de Urbanismo;
- Carolina Cherchiglia Hergo – RG nº. 7.642.429-0. Representante Suplente Secretaria Municipal de Urbanismo.

Não Governamentais (Eleitos no I Fórum Municipal de Integração dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, Resolução 03/2016)

- Analice Magaly Zonner – RG nº. 6.376.972-0. Representante Titular Associação de Pais, Amigos, e Deficientes Visuais e outras Deficiências – APADVG.
- Socorro Rodrigues Deon – RG nº. 7113515128. Representante Suplente Associação de Pais, Amigos, e Deficientes Visuais e outras Deficiências – APADVG.
- Sabrinne Anne Marinho Correia – RG nº. 7609250-8. Representante Titular Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
- Alisson de Souza Bastos – RG nº. 6017973-5. Representante Suplente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
- Ana Maria Vieira de Souza Bianchin – RG 3074627-9. Representante Titular Pessoa com Deficiência Física.
- Juarez Pereira – RG 3810174-6. Representante Suplente Pessoa com Deficiência Física.
- Lígia Cláudia Temóteo Kruger – RG 1298518-72. Representante Titular Pessoa com Deficiência Auditiva.
- Cintia Arlete Hahn – RG 6194696-9. Representante Suplente Pessoa com Deficiência Auditiva.
- Lauro Alves – RG. 6544736-3. Representante Titular Pessoa com Deficiência Visual.
- Tereza Aparecida Domingues – RG 6970841-2. Representante Suplente Pessoa com Deficiência Visual.
- Nilza Aparecida Martarello – RG 7508099. Representante Titular Clube Guará da Melhor Idade.
- Marcos G. Fedato – RG 1614653-6. Representante Suplente Clube Guará da Melhor Idade.



Diretoria Eleita na Reunião do dia 25/05/2016

Presidente: Eurides Moro

Vice-Presidente: Maria Cristina Novac

Secretária: Jaqueline da Silva

RESOLUÇÃO: 08/2016

SÚMULA: Aprovação do Recesso Ordinário de 01/07/2016 a 26/07/2016.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 04/1997,

Considerando, a tradicional Festa do Divino, que ocorrerá entre os dias 08 e 18 de julho,

Considerando, que os segmentos da comunidade, bem como as entidades da Sociedade Civil Organizada, se mobilizam em torno da festa e,

Considerando, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 22/06/2016, onde a Plenária aprovou por unanimidade o Recesso Ordinário de 01/07/2016 a 26/07/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Recesso Ordinário de 01/07/2016 a 26/07/2016

Art. 2º - Caso haja a necessidade, durante esse período será convocada Reunião Extraordinária.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de junho de 2016.

Guaratuba, 22 de junho de 2016

Maricel Auer
Presidente do CMAS - Guaratuba

RESOLUÇÃO: 09/2016

SÚMULA: Aprovação do Calendário Oficial de Reuniões Ordinárias para o Segundo Semestre de 2016.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 04/1997,

Considerando, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 22/06/2016, onde a Plenária aprovou por unanimidade o Calendário Oficial de Reuniões Ordinárias para o Segundo Semestre de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Calendário Oficial de Reuniões Ordinárias para o Segundo Semestre de 2016.

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias serão na última quarta feira de cada mês, período da manhã, especificadamente às 09h 00min, na Secretaria Executiva dos Conselhos, salvo em casos específicos de mudança, ficando a cargo da Secretaria Executiva dos Conselhos contatar previamente todos os conselheiros, optando inicialmente pelo contato via whatsapp.



Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de junho de 2016.

Guaratuba, 22 de junho de 2016

Maricel Auer

CONTABILIDADE



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUNHO DE 2015 A MAIO DE 2016

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.050.848,70	6.698.442,16	6.871.626,51	7.959.905,85	7.029.951,30	8.801.890,86	14.529.210,45	11.226.083,69	19.343.801,90	8.700.086,79	8.117.824,48	8.448.310,98	117.777.983,67	121.012.384,00
Receita tributária	2.955.162,05	2.325.281,29	2.345.872,51	2.025.105,60	2.201.717,23	2.039.076,61	2.290.190,32	4.034.245,02	13.696.069,77	3.144.558,12	2.519.323,56	2.645.176,56	42.221.778,64	48.842.000,00
IPTU	1.454.060,90	950.310,96	825.530,01	793.883,72	733.921,99	696.325,70	581.363,76	2.241.392,22	10.237.159,38	1.466.450,25	1.101.588,08	1.097.380,14	22.179.367,11	25.100.000,00
ISS	392.375,25	540.997,56	374.928,85	316.713,46	411.196,32	360.960,82	470.922,94	382.969,56	497.494,55	487.525,06	371.231,89	347.888,04	4.955.204,30	7.240.000,00
ITBI	212.050,49	348.105,42	218.352,57	233.220,72	322.388,73	273.494,95	221.152,51	231.016,08	230.340,86	208.520,03	221.295,82	255.774,62	2.975.712,80	3.520.000,00
IRRF	224.032,19	287.366,44	231.700,38	250.524,69	264.660,07	259.015,47	468.060,18	251.244,91	284.165,21	296.020,83	274.815,27	407.523,21	3.499.128,85	3.055.000,00
Outras receitas tributárias	672.643,22	198.500,91	695.360,70	430.763,01	469.550,12	449.279,67	548.690,93	927.622,25	2.446.909,77	686.041,95	550.392,50	536.610,55	8.612.365,58	9.927.000,00
Receita de contribuições	16.651,49	260,04	0,00	1.695.344,54	0,00	587.621,20	585.572,74	25.950,59	155.476,28	262.019,06	1.434.236,21	436.946,00	5.200.078,15	5.070.000,00
Receita patrimonial	162.062,45	134.578,65	105.604,97	69.526,65	66.545,50	1.267.987,75	331.014,22	84.943,75	137.347,88	78.758,47	27.394,29	52.165,10	2.517.929,68	1.407.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	47.702,01	43.122,55	39.683,24	41.253,47	42.196,69	43.875,22	42.115,77	41.360,71	0,00	76.152,19	0,00	75.664,82	493.126,67	810.000,00
Transferências correntes	6.853.540,40	4.190.189,95	4.366.115,64	4.123.676,67	4.631.938,08	4.850.563,13	9.435.243,77	7.025.667,32	5.315.946,66	5.120.416,60	4.123.459,33	5.222.738,94	65.259.496,49	64.558.384,00
Cota parte do FPM	1.705.193,10	1.262.642,03	1.476.748,14	1.231.174,11	1.401.280,16	1.582.155,32	1.819.297,05	1.728.481,21	2.163.808,58	1.314.337,59	1.562.465,12	2.077.701,48	19.325.283,89	26.000.000,00
Cota parte do ICMS	756.993,70	707.313,29	579.793,73	928.770,79	751.409,93	658.154,03	978.199,94	616.672,63	665.455,91	907.095,96	598.641,48	1.046.394,59	9.194.895,98	9.000.000,00
Cota parte do IPVA	431.989,93	184.583,93	131.855,71	138.213,09	89.642,75	90.952,92	121.980,75	1.167.809,85	554.891,86	502.776,36	201.012,74	122.788,45	3.738.498,34	3.000.000,00
Cota parte do ITR	485,08	2.143,66	673,71	6.133,51	32.405,91	2.873,32	2.875,95	966,21	3.743,90	1.146,39	8.032,31	1.475,53	62.955,48	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.689,63	5.689,63	5.689,63	5.689,63	5.689,63	5.689,63	5.689,63	5.445,28	5.445,28	5.445,28	5.445,19	5.445,19	67.053,63	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.554,91	9.723,21	10.345,93	10.316,54	11.966,34	10.902,41	10.765,46	12.631,96	9.490,27	9.265,48	9.507,17	10.796,16	126.265,84	150.000,00
Transferências do FUNDEF	1.177.771,50	1.161.519,58	930.470,50	1.296.138,05	1.138.061,78	1.025.708,28	1.433.461,48	1.418.387,43	1.419.389,14	1.610.054,61	1.083.687,26	1.269.635,84	14.964.285,45	16.000.000,00
Outras transferências correntes	2.764.862,55	856.574,62	1.230.538,29	507.240,95	1.201.481,58	1.474.127,22	5.062.973,51	2.075.272,75	493.721,72	770.294,93	654.668,06	688.501,70	17.780.257,88	10.258.384,00
Outras receitas correntes	15.925,86	8.233,85	14.350,15	4.998,92	88.804,01	14.621,84	1.845.073,63	14.585,96	39.356,98	18.844,39	13.759,49	15.619,56	2.094.154,64	350.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	195,56	3.224,17	0,00	0,00	1.250,21	1.854,89	0,00	649,66	395,67	662,04	348,40	0,00	8.580,60	25.000,00
DEDUÇÕES (II)	582.180,84	434.418,90	441.021,15	464.061,32	458.478,65	470.145,29	587.761,48	706.401,19	680.566,77	548.012,96	477.020,46	652.919,99	6.502.989,00	7.660.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	582.180,84	434.418,90	441.021,15	464.061,32	458.478,65	470.145,29	587.761,48	706.401,19	680.566,77	548.012,96	477.020,46	652.919,99	6.502.989,00	7.660.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	9.468.667,86	6.264.023,26	6.430.605,36	7.495.844,53	6.571.472,65	8.331.745,57	13.941.448,97	10.519.682,50	18.663.235,13	8.152.073,83	7.640.804,02	7.795.390,99	111.274.994,67	113.352.384,00

LICITAÇÃO

POR INCORREÇÃO



TERMO DE APROVAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

LOCADOR: LUIR BEIRA

CPF N.º: 682.034.209-82

ENDEREÇO: Rua José Nicolau Abagge, 1215 – Centro - Guaratuba/Pr.

1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE DISPENSA N.º 005/15 - PMG

CONTRATO Nº 024/15 - PMG

OBJETO: IMÓVEL Comercial situado em Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge lote sob nº 19 Quadra 377, Planta Geral desta cidade, Município de Guaratuba. – Centro, de legítima propriedade do LOCADOR, onde atenderá plenamente as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, abrigando não só a farmácia/distribuição e almoxarifado como também o arquivo morto da Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 09.001-10.122.0053-2074-3.3.90.36.00.00-02340 fonte (00303)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2016

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

POR INCORREÇÃO



TERMO DE APROVAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

LOCADOR: LUIR BEIRA

CPF N.º: 682.034.209-82

ENDEREÇO: Rua José Nicolau Abagge, 1215 – Centro - Guaratuba/Pr.

2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE DISPENSA N.º 005/15 - PMG

CONTRATO Nº 024/15 - PMG

OBJETO: IMÓVEL Comercial situado em Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge lote sob nº 19 Quadra 377, Planta Geral desta cidade, Município de Guaratuba. – Centro, de legítima propriedade do LOCADOR, onde atenderá plenamente as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, abrigando não só a farmácia/distribuição e almoxarifado como também o arquivo morto da Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 09.001-10.122.0053-2074-3.3.90.36.00.00-02340 fonte (00303)

VALOR: R\$ 33.492,48 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

POR INCORREÇÃO



TERMO DE APROVAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º: 79.283.065/0001-41

Endereço: Rua Dona Leopoldina, nº 26 – Centro – 89.201-095, Joinville – SC

4º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 083/2014 - PMG

O presente contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza conservação e copa, nos imóveis do Quartel do Corpo de Bombeiros de Guaratuba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-03.001.06.182.0058-2035-3.3.90.39.00.00- (00515).

VALOR: R\$ 6.863,92 (seis mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal



TERMO DE APROVAÇÃO

SUBLOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-PR

SUBLOCADORA: JOANA D'ARC DATOLA DE MELO SÁ.

CPF n.º: 518.462.509-78

ENDEREÇO: Rua Herculano C. Franco Souza, 561, apto 61, Água Verde, na Cidade de Curitiba, PR.

**3º TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
012/2012 - PMG
CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO N.º 030/2012 - PMG**

OBJETO: IMÓVEL Comercial situado em Guaratuba, à Rua Dr. João Cândido, nº 385 – Centro, Guaratuba/PR, de legítima posse da SUBLOCADORA, esta sublocação é regulada pela Lei nº 8.245 de 18/10/2001, com as modificações da Lei nº 12.112, de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 15.001-02.060.2101-050-3.3.90.36.00.00-05130 – fonte (00000)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal



TERMO DE APROVAÇÃO

SUBLOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-PR

SUBLOCADORA: JOANA D'ARC DATOLA DE MELO SÁ.

CPF n.º: 518.462.509-78

ENDEREÇO: Rua Herculano C. Franco Souza, 561, apto 61, Água Verde, na Cidade de Curitiba, PR.

4º TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2012 - PMG
CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO N.º 030/2012 - PMG

OBJETO: IMÓVEL Comercial situado em Guaratuba, à Rua Dr. João Cândido, nº 385 – Centro, Guaratuba/PR, de legítima posse da SUBLOCADORA, esta sublocação é regulada pela Lei nº 8.245 de 18/10/2001, com as modificações da Lei nº 12.112, de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 15.001-02.062.0060-2101-3.3.90.36.00.00-05130 – fonte (00000)

VALOR: R\$ 15.069,60 (quinze mil sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 070/2016- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 021/16 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
LUCIANO PANCHYNIAK - ME	03.494.801/0001-49	Rua Rua Vereador Paulo Saporski Filho nº. 270 – Bairro Centro – Guaratuba - Paraná

Objeto: O presente certame tem por objeto, a contratação de empresa especializada para manutenção da frota de veículos leves, pesados, embarcações, motocicletas e quadriciclos, visando atender as necessidades do Destacamento de Bombeiros Militares de Guaratuba pelo período de 12 (doze) meses, constantes no item 13.5 desta ata.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das**

-03.001-06.182.0058-2035-3.3.90.30.00.00-00515;
-03.001-06.182.0058-2035-3.3.90.39.00.00-00515;

Preço Registrado:

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR DA HORA R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Hora de serviços para veículos pesados	360	125,99	45.356,40
2	Peças de reposição para veículos pesados	240	125,99	30.237,60
Valor Total Lote 01			R\$	75.594,00



LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR DA HORA R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Hora de serviço para veículos leves	360	86,90	31.284,00
2	Peças de reposição para veículos leves	240	86,90	20.856,00
Valor Total Lote 02			R\$	52.140,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR DA HORA R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Hora de serviços para motocicletas e quadriciclos	180	52,80	9.504,00
2	Peças de reposição para motocicletas e quadriciclos	120	52,80	6.336,00
Valor Total Lote 03			R\$	15.840,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR DA HORA R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Hora de serviços para embarcações	180	135,65	24.417,00
2	Peças de reposição para embarcações	120	135,65	16.278,00
Valor Total Lote 04			R\$	40.695,00

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 184.269,00 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais).

Guaratuba, 23 de junho de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: CLAUDIA MARTINS

CPF Nº 058.224.569-95

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016 - CHAMADA PUBLICA Nº 004/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 065/2016

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área médica, como Médico Emergencista para atender o Pronto Socorro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.39.00.00-00303.

VALOR: R\$ 1.226,70 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos) para a prestação dos serviços de Plantão Médico de Urgência/Emergência 12 horas (diurno); e

PRAZO: 307 (trezentos e sete) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 09 de junho de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: CLAUDIA MARTINS

CPF Nº 058.224.569-95

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016 - CHAMADA PUBLICA Nº 003/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 066/2016

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área médica, como Médico Emergencista para atender o Pronto Socorro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.39.00.00-00303.

VALOR: a) R\$ 1.265,72 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para a prestação dos serviços de Plantão Médico de Urgência/Emergência 12 horas (noturno); e

PRAZO: 238 (duzentos e trinta e oito) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 09 de junho de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO VOGELSANGER -EIRELI EPP.

CNPJ N.º. 72.060.247/0001-04

ENDEREÇO: Estrada Piraí, nº. 3.300, Galpão 1 – Vila Nova- CEP 89.237-600 - Joinville - SC.

CONCORRÊNCIA N.º. 002/16 - PMG

CONTRATO N.º. 067/16 - PMG

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de Pavimentação com CBUQ de 32.571,99 m²; execução de 1.111,00 metros de galerias de drenagem de água pluvial de diâmetro 40, 60, 80 e 100 cm; execução 1.615,00 m² de reconstrução de calçadas existentes danificadas em lajotas de concreto de acordo com o plano de trabalho aprovado pelas partes, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da *Concorrência Pública nº 002/2016*, fornecida pelo CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 14.002-15.451.0051-1002-4.4.90.51.00.00-00000;

- 14.002-15.451.0051-1002-4.4.90.51.00.00-00801.

VALOR: R\$ 2.837.107,00 (dois milhões e oitocentos e trinta e sete mil e cento e sete reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (centos e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 10 de junho de 2.016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: MAIOCHI VEICULOS LTDA

CNPJ Nº. 05.599.481/0001-17

ENDEREÇO: Rod. BR 101 – KM 37, nº 13.230 – sala 02 – Costa e Silva – Joinville –SC.

PREGAO ELETRONICO Nº. 026/2016 - PMG

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 071/2016 - PMG

OBJETO: O presente certame tem por objeto a contratação de empresas especializadas para fornecimento de caminhão do mel e derivados e os respectivos equipamentos atendendo aos protocolos de segurança sanitária dos alimentos e a segurança biológica das colméias evitando contaminações, conforme descrição dos produtos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-11.001-23.602.00632-042-3.3.90.30.00.00-00799;
-11.001-23.602.00632-042-3.3.90.30.00.00-00799;
-11.001-23.608.00631-043-4.4.90.52.00.00-00799;
-11.001-23.608.00631-043-4.4.90.52.00.00-00000.

VALOR: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 27 de junho de 2.016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: **TECSERVICE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP**

CNPJ N.º. 06.246.770/0001-03

ENDEREÇO: Rua Bento Luiz de França, 442, Cachoeira – Araucária PR.
Telefone 4135523568.

CONCORRÊNCIA N.º. 003/2016 - PMG

CONTRATO N.º. 072/2016 - PMG

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de pavimentação urbana com blocos de concreto intertravado, 24.086,99 m², incluindo os serviços de terraplenagem, drenagem, regularização e compactação do subleito, brita graduada, paver, meio fio de concreto, calçadas de concreto, placas de comunicação visual, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da *Concorrência Pública nº 003/2016*, fornecida pelo CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.002-15.451.0051-1002-4.4.90.51.00.00(00800);

14.002-15.451.0051-1002-4.4.90.51.00.00(00802).

VALOR: R\$ 3.457.798,40 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 27 de junho de 2016.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº. 003/2016

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, autuado sob nº. **003/2016**, tendo como objeto pavimentação urbana com blocos de concreto intertravado, 24.086,99 m², incluindo os serviços de terraplenagem, drenagem, regularização e compactação do sub-leito, brita graduada, paver, meio fio de concreto, calçadas de concreto, placas de comunicação visual.

RESOLVE:

1º. Homologar a **Concorrência Pública nº. 003/2016**, para que a decisão da Comissão de Licitações Públicas do Município, realizada na Ata da Sessão de Julgamento das Propostas e Documentos, datada em 10 de junho de 2016, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da presente **Concorrência Pública** à empresa **TECSERVICE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP**, com a proposta no valor global de **R\$ 3.457.798,40 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 27 de junho de 2016.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2016

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para fornecimento de caminhão do mel e derivados e os respectivos equipamentos atendendo aos protocolos de segurança sanitária dos alimentos e a segurança biológica das colméias evitando contaminações, conforme descrição dos produtos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico Nº 026/2016**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 09 de maio de 2016, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote 02 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **MAIOCHI VEÍCULOS LTDA**, respectivamente:

- o Lote 02 em R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais);

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 27 de junho de 2016.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2016

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para fornecimento de fertilizante orgânico simples e para serviços de limpeza de drenos coletores (drenagem) em 40 propriedades na microbacia do Cubatão, Guaratuba PR, conforme descrição dos serviços e produtos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico Nº 032/2016**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 03 de junho de 2016, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote 01 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **G. H. SIMÃO & CIA LTDA ME**, respectivamente:

- o Lote Único em R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais);

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 22 de junho de 2016.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.



EDITAL TESTE SELETIVO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

“AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”

A Comissão Especial Examinadora Julgadora, designada para efetuar Processo Seletivo Simplificado por meio da Portaria 9.656, de 30 de maio de 2016, alterada pela Portaria 9.680, de 14 de junho de 2016, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal exarada no Decreto 20.158/2016, no cumprimento das determinações estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2016, RESOLVE:

DIVULGAR

O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2016, o qual visa à contratação temporária de profissionais para desempenharem as funções de Auxiliar de Educação Infantil sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação de Guaratuba, conforme rol apresentado nos dois Anexos deste Edital, já com a análise e provimento e/ou desprovimento dos recursos apresentados e com a aplicação do critério de desempate estabelecido no item 9.1 do edital, em ordem decrescente de notas, o primeiro anexo contendo a pontuação dos candidatos da concorrência geral e o segundo contendo somente a pontuação do candidato que participou do certame, na condição de pessoa com deficiência.

Guaratuba, 30 de junho de 2016.

Denise Lopes Silva Gouveia	Daniele Correa da Silva
CPF 836.416.379-53	CPF 027.123.609-6
Marcia Javorski Pacheco	Noélia Lima D'êça Sobrinha
CPF 355.422.509-63	CPF 024.337.179-90
Olga Margarida	Silvia Maciel da Silva Morais
CPF – 747.780.219-91	CPF 822.784.589-49
Simone Wachter Müller Montoro	Vania Lucia Bonetto Merkle
CPF – 025.703.649-08	CPF 840.703.829



ANEXO I
RESULTADO – VAGAS DE CONCORRÊNCIA GERAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	DATA NASC.	1ª ETAPA AVALIAÇÃO				2ª ETAPA AVALIAÇÃO				Pontuação Total (15 pontos) dos Classificados	CLASSIFICAÇÃO	
			MÁXIMO 10,0 PONTOS			MÁXIMO 5,0 PONTOS			MÁXIMO 5,0 PONTOS				
			Pontuação Exper. prévia específica no cargo pretend.	Pontuação Exper. prévia com criança a (0,5 ponto a cada 06 meses comprov)	Pontuação Certific. (0,25 ponto por certific. datado entre 06/2011 e 05/2016)	SOMA DA PONTUAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA	AValiação INTELECT	AValiação DE INTERESSES	SOMA DA PONTUAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	ELIMINADO OU CLASSIFICADO			
(1,00 ponto a cada 06 meses comprovados) Max. 5,0 pontos	Máximo 4,0 pontos	Máximo 1,0 ponto		ESCORRE DE 0 A 04	ESCORE MÁXIMO 01								
051	Jocimara Tatiana Deon Leiria	25/05/80	5,00	0,00	1,00	6,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	11,00	1	
123	Suelen Cristina da Rosa Kepka	23/11/96	4,00	0,00	1,00	5,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	10,00	2	
377	Mariellen de Oliveira Garcia	10/06/92	3,00	0,00	1,00	4,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	9,00	3	
372	Loraine Santos Zaniboni	16/09/86	5,00	0,00	1,00	6,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	9,00	4	
312	Tiffany D'Alencourt Van Der Schaich	21/09/74	5,00	0,75	0,00	5,75	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	8,75	5	
036	Maria Gabrielle de Souza Silvano	14/05/93	5,00	0,00	0,50	5,50	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	8,50	6	
376	Ligia Mariana Nunes da Silva	14/05/98	4,00	0,00	0,25	4,25	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	8,25	7	
142	Ana Carolina Batista	10/07/97	3,00	0,00	0,00	3,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	8,00	8	



136	Pamela Carolina Sepp Vaudan	27/07/89	2,00	0,00	1,00	3,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	8,00	9
180	Rafaela Ferreira Boeira	28/07/95	3,00	0,00	1,00	4,00	4,00	0,00	4,00	CLASSIFICADO	8,00	10
366	Geice Roberta da Silva	20/08/91	4,00	0,00	1,00	5,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	8,00	11
111	Rosana dos Anjos Corrêa	09/09/93	2,00	0,00	0,50	2,50	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	7,50	12
077	Lucilena Odevagen	27/06/70	5,00	0,00	0,50	5,50	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	7,50	13
464	Caroline dos Santos Tiller Cabral	24/08/83	2,00	0,00	0,25	2,25	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	7,25	14
316	Amanda Oliveira Medina Gonçalves	03/12/89	3,00	0,00	0,25	3,25	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	7,25	15
001	Maria Eduarda Coninch Padilha	11/12/97	4,00	0,00	0,25	4,25	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	7,25	16
242	Vania de Fátima Paula Cardoso	05/12/71	5,00	0,00	0,25	5,25	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	7,25	17
455	Michelle Streitemberger	25/08/81	2,00	0,00	0,00	2,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	7,00	18
459	Maxynne Bressan Silva	10/04/95	2,00	0,00	0,00	2,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	7,00	19
065	Suellen Amorim Pereira	08/02/96	2,00	0,00	0,00	2,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	7,00	20
285	Tiago Fruet Wenceslau	03/08/95	2,00	0,00	1,00	3,00	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	7,00	21
309	Eliane da Silva	23/04/75	5,00	0,00	0,00	5,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	7,00	22
027	Lediania Simão de Miranda	27/04/88	4,00	0,00	1,00	5,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	7,00	23
298	Cleuza de Fatima Dalla Libera	29/10/72	5,00	0,00	1,00	6,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	7,00	24
082	Cleniane Deodoro Leite Amaral	19/05/83	5,00	0,00	1,00	6,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	7,00	25
047	Flavia Regina da Silva	07/03/86	5,00	0,00	1,00	6,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	7,00	26
019	Thaize Nascimento Tiller	15/08/92	5,00	0,00	1,00	6,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	7,00	27
442	Aryeli Simborski Marques	12/09/93	3,00	0,00	0,75	3,75	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	6,75	28
396	Andreia Poseli Raach	18/02/86	1,00	0,00	0,50	1,50	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	6,50	29
018	Claudia de Arzão Miranda	04/05/81	5,00	0,00	0,50	5,50	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	6,50	30
374	Ana Caroline do Nascimento Richartz	06/02/92	2,00	0,00	0,25	2,25	4,00	0,00	4,00	CLASSIFICADO	6,25	31
220	Joice Silveira Alves	07/06/95	4,00	0,00	0,25	4,25	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	6,25	32
009	Luciane de Lima Ferraz	18/10/63	0,00	4,00	0,25	4,25	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	6,25	33
145	Bruna Caroline Lima	18/05/95	1,00	0,00	0,00	1,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	6,00	34
064	Lizandra Silveira de Maia	20/05/94	2,00	0,00	0,00	2,00	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	6,00	35
280	Jessica Aparecida Ramos da Cunha	12/10/91	2,00	0,00	1,00	3,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	6,00	36
325	Juliana Fruet Wenceslau	22/04/98	2,00	0,00	1,00	3,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	6,00	37
008	Juliana Mioto da Costa Rosário	20/04/77	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	6,00	38
120	Bruna Laís Henrique Clarinda	10/10/91	2,00	1,50	0,50	4,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	6,00	39
249	Jusiléia Thronicke	01/06/56	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	6,00	40



068	Débora Ferreira de França	04/09/97	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	6,00	41
322	Gabriela Regina dos Passos	03/02/97	0,00	0,00	0,75	0,75	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,75	42
359	Dunia Stefani Jesus de Lima	14/01/99	0,00	0,00	0,75	0,75	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,75	43
035	Aline Marcelli Zapora	05/09/93	1,00	0,00	0,50	1,50	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	5,50	44
169	Luana Ferreira de Mattos Silveira	08/10/95	2,00	0,00	0,50	2,50	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	5,50	45
250	Maysa Temóteo Kruger	05/07/95	3,00	0,00	0,50	3,50	2,00	0,00	2,00	CLASSIFICADO	5,50	46
138	Jéssika Slobodzian	26/11/92	0,00	0,00	0,25	0,25	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,25	47
096	Andreia Aparecida Pedrotti	01/10/81	1,00	0,00	0,25	1,25	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	5,25	48
390	Bruna Emanuelle Calixto Nascimento	14/06/93	1,00	0,00	0,25	1,25	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	5,25	49
364	Suelem Patricia Costa da Silva	19/05/93	0,00	1,00	0,25	1,25	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	5,25	50
166	Isabella Trovo Vilas Boas	29/06/94	2,00	0,00	0,25	2,25	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	5,25	51
326	Ellen Priscila Pontes	12/06/77	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	52
356	Fabiana Pereira do Nascimento Bueno	12/01/79	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	53
289	Karina Guimarães	17/05/79	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	54
158	Samanta Sammer Sunshine Oliveira	05/09/80	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	55
293	Paula Franganito Conte	11/02/82	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	56
151	Maria Aparecida Santos de Castro Machado	26/11/82	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	57
463	Aline Galdiano	08/05/87	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	58
206	Josiane Aurea Nunes Maciel da Silva	11/02/88	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	59
384	Luiz Felipe Gonçalves Fernandes	02/02/89	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	60
117	Maria Nahyr Przybelka Daniel	04/06/89	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	61
015	Keli Cristina de Marchi	01/10/89	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	62
023	Franciane Pereira da Silva	03/06/91	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	63
357	Daniele Gonçalves de Araujo Zanoni	08/10/91	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	64
252	Michele dos Santos Boeira	13/05/92	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	65
171	Elisa de Oliveira Panchyniak	17/08/92	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	66
456	Amanda Schutz Cecatto	04/09/92	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	67
172	Bianca Orlandina Sales	19/10/92	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	68
262	Thais Leticia Rodrigues Pimentel	09/02/93	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	69



216	Douglas de Freitas Corrêa	11/04/93	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	70
197	Roberta de Souza	19/06/93	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	71
186	Vanessa Cavalheiro Alexandre	05/07/93	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	72
419	Rodrigo Marcelo Leite Gonçalves	29/09/93	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	73
114	Bruna Scholze	02/11/93	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	74
457	Jaqueline Maira de Souza Alves	14/11/94	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	75
334	Daiane Gonçalves de Araujo	26/12/94	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	76
165	Luana Silva Florindo Bitencourt	24/01/96	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	77
313	Maria Gabriela Schneider Magalhães	18/07/96	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	78
303	Gabriela Martins de Queiroz Siqueira	16/09/96	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	79
116	Thainara Nascimento Pereira	09/01/97	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	80
260	Jessica Aparecida Ferreira	28/02/97	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	81
273	Jheniffer Oliveira Rodrigues	16/04/97	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	82
386	Pâmela Bernardo Batista da Silva	07/09/97	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	83
441	Vivian Mafra Moura	11/05/98	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	5,00	CLASSIFICADO	5,00	84
227	Karoline Alves da Costa	10/01/96	1,00	0,00	0,00	1,00	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	5,00	85
341	Eder Raimundo Carneiro Machado	21/04/96	0,00	0,00	1,00	1,00	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	5,00	86
401	Franciele Batista	11/10/76	2,00	0,00	0,00	2,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	5,00	87
159	Bianca Nunes Miranda	06/08/96	2,00	0,00	0,00	2,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	5,00	88
432	Luana Guidini Nogueira	19/05/97	2,00	0,00	0,00	2,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	5,00	89
423	Renata Aleixo Zenere do Nascimento	08/10/98	2,00	0,00	0,00	2,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	5,00	90
054	Patrícia Perpetua Guedes	22/08/71	1,00	0,00	1,00	2,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	5,00	91
025	Thayna Karine Teixeira	11/02/99	0,00	2,00	0,00	2,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	5,00	92
135	Liziane Machado Moreno	09/03/82	3,00	0,00	0,00	3,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	5,00	93
302	Jocieli Soares Machado	11/05/87	3,00	0,00	0,00	3,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	5,00	94
045	Kelly Barbieri Zenaro Ferreira	16/03/89	2,00	0,00	1,00	3,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	5,00	95
346	Ketlyn da Veiga Alves	25/01/97	2,00	0,00	1,00	3,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	5,00	96
095	Denise Nascimento Lopes	26/10/81	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	5,00	97
271	Ana Paula Souza	16/05/94	0,00	0,00	0,50	0,50	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	4,50	98



453	Anelisa de Lima	30/05/85	0,00	1,50	0,00	1,50	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	4,50	99
382	Maria Lucia da Silva França	16/07/93	2,00	0,00	0,25	2,25	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	4,25	100
402	Maira Ferreira	16/10/96	2,00	0,00	0,25	2,25	2,00	0,00	2,00	CLASSIFICADO	4,25	101
381	Celiany Oliveira de Souza	27/08/98	2,00	0,00	0,25	2,25	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	4,25	102
257	Sonia Mara Floriano da Costa Gavegno	13/12/68	3,00	0,00	0,25	3,25	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	4,25	103
160	Enediane Tobler Darga	19/02/96	3,00	0,00	0,25	3,25	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	4,25	104
213	Josefa Gonçalves de Freitas	02/06/76	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	4,00	105
195	Simone Aparecida Sabatoviski	30/11/83	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	4,00	106
223	Francielle Cristina Kurtz	23/04/86	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	4,00	107
392	Camila de Souza Ferreira	20/08/86	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	4,00	108
415	Carla Edicléia dos Santos Szczepanski	31/07/87	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	4,00	109
161	Isabella Cristina da Silva	28/02/92	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	4,00	110
050	Jennifer Borges Benedito	18/11/92	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	4,00	111
234	Laiz Emilia Nunes da Silva	20/05/94	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	4,00	112
155	Michele Ramos Chyczy	08/05/95	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	4,00	113
039	Kauana Mahara da Silva Possobom	02/06/95	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	4,00	114
246	Almerinda de Oliveira Leite	27/05/96	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	4,00	115
187	Mirian Gonçalves Garcia Portes	23/08/97	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	4,00	116
263	Daiane Santos Simão	20/01/98	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	4,00	117
152	Ana Carolina Corrêa de Santi	10/02/98	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	4,00	118
446	Marcos Roberto Lemos Gaspar	23/04/98	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	4,00	119
052	Gabrielle Leiria Silva	15/10/98	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00	CLASSIFICADO	4,00	120
150	Francieli Corletto Borges	30/04/90	1,00	0,00	0,00	1,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	4,00	121
181	Etiene Paes Campos	15/07/93	1,00	0,00	0,00	1,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	4,00	122
228	Luiz Gustavo de Jesus da Silva	14/06/94	1,00	0,00	0,00	1,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	4,00	123
214	Evelyn Roberto de Araújo	05/02/95	1,00	0,00	0,00	1,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	4,00	124
126	Hohana Helinski Teixeira	19/02/95	1,00	0,00	0,00	1,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	4,00	125
124	Samantha Siqueira Candido	17/01/97	1,00	0,00	0,00	1,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	4,00	126
435	Matheus Claudemir Alves de Freitas	13/05/97	1,00	0,00	0,00	1,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	4,00	127
373	Marilena Fernandes	22/03/98	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	4,00	128



	Ferraz											
086	Priscila Vidovix Saad	14/05/86	2,00	0,00	0,00	2,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	4,00	129
090	Lygia Renata Messias da Silva	14/03/98	2,00	0,00	0,00	2,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	4,00	130
319	Thays Suellen Batista Ferreira	01/03/97	1,00	0,00	1,00	2,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	4,00	131
276	Darlete Kazmierczak	16/01/67	2,00	0,00	1,00	3,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	4,00	132
288	Ketlin Renata Tomaz da Silva	19/08/91	2,00	0,00	1,00	3,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	4,00	133
405	Sandriane da Rocha Corrêa	03/08/97	2,00	0,00	1,00	3,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	4,00	134
358	Welinton Francisco Vieira	12/10/98	0,00	0,00	0,75	0,75	3,00	0,00	3,00	CLASSIFICADO	3,75	135
436	Naiara Oliveira de Souza	04/11/96	1,00	0,00	0,75	1,75	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	3,75	136
178	Daiane Borba Turik	02/03/82	2,00	0,00	0,75	2,75	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	3,75	137
461	Marcela Aparecida de Souza	12/10/83	0,00	0,50	0,00	0,50	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,50	138
428	Jucieli Martinello Vitali	31/12/87	1,00	0,00	0,50	1,50	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	3,50	139
363	Juliane Aparecida Lima	20/08/89	0,00	0,00	0,25	0,25	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,25	140
383	Ana Coscode Moya	07/08/88	2,00	0,00	0,25	2,25	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	3,25	141
368	Metilde Geni Brugnerotto	10/07/69	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	142
426	Virgínia da Silva Souza Ribeiro	31/08/76	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	143
414	Lilian Cesco Fleury	30/03/77	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	144
367	Michele Caroline Loureiro dos Santos	25/06/79	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	145
017	Liliane Aparecida Temoteo	04/02/80	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	146
434	Samantha Kisilevitch Alves	11/05/80	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	147
084	Fabiana Schimidt de Lima	09/07/80	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	148
314	Maristela da Rocha	24/04/84	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	149
424	Franciane dos Santos Ribeiro	19/01/85	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	150
108	Jaqueline Cristina Lohmann Canarin	24/11/85	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	151
385	Ricardo Cubas	19/04/87	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	152
063	Eloisa Simão Dalla Vechia	14/07/87	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	153
352	Bruna Caroline da Silva	27/07/89	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	154
362	Juma Schimitd Ferreira	10/08/90	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	155
354	Rafaella Conto Guimarães Pereira	17/09/90	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	156
179	Maiara Regina Coppetti Medeiros	17/06/91	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	157



102	Kely Nayane Vieira de Lima	15/11/91	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	158
168	Nayara Andreza Tavares Alexandre	02/05/92	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	159
005	Indianara Mendes da Silva	14/02/93	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	160
278	Larissa Bittencourt de Sousa	28/02/93	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	161
447	Jeniffer Dayan Almeida Machado	29/04/93	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	162
127	Fernanda Lais Gomes	17/03/94	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	163
154	Maila da Costa Goes	19/04/94	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	164
406	Paloma Katiele Gomes Sobrinho	02/04/95	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	165
219	Franciele Taiana Rossi Galvão	25/06/95	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	166
290	Midiã Aline de Borba	30/08/95	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	167
105	Kassia Regina Basso de Freitas	20/01/96	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	168
093	Giovanna Nicolly Artigas Machado	07/03/96	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	169
211	Maira Pereira Gonçalves	22/07/96	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	170
182	Bruna Cauane de Almeida Xavier	27/03/97	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	171
335	Sara Lucia Florencio	15/12/97	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	172
010	Ana Paula Daleffe da Silva	22/04/98	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	173
089	Tamires Lopes dos Santos	13/05/98	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	174
072	Mariana N. Lopes Pereira	02/10/98	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	175
104	Karine Sandy Jungles	29/11/98	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	176
458	Veridiane Karsten Nunes	17/12/98	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	177
259	Adrielle Souza Rosa	23/12/98	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	178
440	Marina Cremasco dos Santos	26/07/99	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00	CLASSIFICADO	3,00	179
006	Joelcia da Silva Oliveira	29/12/72	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	3,00	180
360	Raquel Flores	21/07/76	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	3,00	181
080	Juliane Cristina Gonçalves	27/08/77	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	3,00	182
413	Lucimara de Fátima Leite	26/08/86	1,00	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	2,00	CLASSIFICADO	3,00	183
264	Jessica de Souza Vieira	28/03/92	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	3,00	184
445	Marielle Nayara Silveira Rodrigues	16/01/94	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	3,00	185
351	Luane Regina Carneiro Ferreira	19/12/95	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	3,00	186



112	Maria Elysa Chaves Ceccatto	11/11/97	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	3,00	187
274	Viviane Nascimento Padilha	10/11/81	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	0,00	2,00	CLASSIFICADO	3,00	188
400	Ana Rafaela Santana dos Santos	18/04/98	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	3,00	189
002	Selma Regina Balchak	13/08/75	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	3,00	190
237	Elisangela Cristina Machado Moreno	01/12/78	2,00	0,00	0,00	2,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	3,00	191
097	Monique Christine Costa Rosa	29/06/88	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	3,00	192
320	Jessica Fernandes Moreira	27/06/91	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	3,00	193
132	Nicolly Rodrigues Linhares	17/11/98	2,00	0,00	0,00	2,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	3,00	194
215	Alexandra Julio Pimentel	24/02/84	1,00	0,00	1,00	2,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	3,00	195
305	Elisa Venancio Branco	22/03/86	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	3,00	196
321	Luana Sthephani Pereira da Luz	16/12/97	0,00	0,00	0,75	0,75	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,75	197
387	Gabriela Maciel Marques	28/07/98	0,00	0,00	0,75	0,75	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,75	198
157	Noemi Alves Pereira Marques	05/05/73	1,00	0,00	0,25	1,25	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	2,25	199
021	Claudia Denise Cordeiro Graunke	08/08/73	1,00	0,00	0,25	1,25	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	2,25	200
076	Bruna Danielle Nascimento de Araújo	06/11/96	1,00	0,00	0,25	1,25	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	2,25	201
282	Sonia Maria Martins	25/11/51	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	202
315	Maria de Lourdes Gravena	07/05/58	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	203
342	Neuza Xavier de Albuquerque Santos	26/06/61	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	204
307	Edileia de Camargo Ribeiro Iwanowski	22/07/67	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	205
014	Abigail dos Santos Silva	25/05/69	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	206
078	Angela Maria Pedroso de Souza	31/10/72	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	207
344	Rosana Pinheiro	08/05/73	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	208
365	Cidineia de Freitas Torquato dos Santos	12/08/75	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	209
149	Lilian Domingues do Rosário	11/09/75	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	210
416	Angelica Baginski	07/06/76	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	211
393	Claudineia Batista	21/10/77	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	212
122	Tatiane Candido do Rosário	28/03/78	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	213
016	Cassiana Padilha	26/07/80	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	214



333	Rosemeiri Vieira	01/07/81	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	215
409	Daiane Cristina Quintino Godoy	04/09/82	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	216
141	Patrícia Luana do Nascimento	16/12/82	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	217
318	Juliana Ladislau Rosa	25/05/83	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	218
059	Ana Paula Mota e Silva	29/06/83	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	219
292	Karini Santos Borges	18/09/83	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	220
192	Priscila Cavalari	25/10/83	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	221
369	Veridiane Gonçalves dos Santos	01/02/84	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	222
049	Josemara Pontes Ferreira	25/08/84	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	223
397	Adriana Miranda	26/10/85	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	224
306	Priscila Pacheco de Souza	28/10/85	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	225
240	Bruna Aparício Agostinho	08/11/85	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	226
349	Flavia Daiana Mendonça	25/03/86	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	227
185	Maritsa Pereira Oliveira de Souza	10/12/86	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	228
421	Camila da Silva Pinheiro	04/03/87	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	229
217	Daniele da Silva	17/05/87	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	230
100	Enaidy Karintia Vieira de Lima	02/09/87	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	231
323	Jacqueline Pereira do Rosário	04/09/87	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	232
255	Eliza Garcia Sampaio	10/11/88	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	233
353	Silmara Gonçalves Domingos	06/03/89	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	234
296	Ana Paula Pinheiro de Andrade	30/04/89	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	235
062	Marcelo Luiz Melozi - concorre como PcD	07/06/89	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	236
034	Eliziane Pereira Crisanto	25/06/89	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	237
048	Jéssica Gonçalves Albino	22/06/90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	238
007	Rosane Vieira da Luiz	06/08/90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	239
350	Wine Chaiane do Socorro da Silva e Sá	13/09/90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	240
232	Simone Alves Carneiro	24/11/90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	241
311	Hortencia Costa Amaral	29/07/91	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	242
205	Danielle dos Santos Custódia da Costa	17/03/92	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	243
148	Maiara Cristine da Costa Cardoso	15/04/92	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	244
295	Ana Caroline Guarienti	07/08/92	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	245



304	Patricia Soprani Eufrazio	21/08/92	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	246
433	Hendyel Crystyne de Almeida Araujo	12/07/93	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	247
212	Vanessa de Almeida Lima	25/08/93	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	248
430	Lais Caroline Entraut Fagundes	16/02/94	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	249
408	Ageu Cordeiro Carneiro	14/03/94	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	250
438	Mariana Bueno Padilha	06/08/94	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	251
207	Thayra Patricia Crestan Tohme	10/08/94	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	252
332	Jaqueline Candido Medeiros	15/11/94	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	253
448	Joseane Cardozo dos Santos	15/11/94	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	254
210	Taline Gabriele Oliveira da Silva	08/01/95	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	255
454	Jheniffer dos Santos	23/09/95	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	256
378	Daiane Freitas	13/01/96	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	257
131	Barbara Ellen da Silva	05/03/96	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	258
420	Alice Cunha Temoteo	02/04/96	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	259
338	Ana Paula Alves da Veiga	08/06/96	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	260
410	Emily Pereira Siqueira	20/06/96	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	261
038	Silvana Peres Rodrigues	25/06/96	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	262
208	Rafaela Aparício Tavares	24/01/97	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	263
443	Myllena Thaisa Moreira da Silva	30/04/97	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	264
174	Vitória Eduarda Carneiro dos Santos	15/05/97	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	265
431	Joice Cristina da Silva Denk	10/07/97	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	266
041	Osório Pereira dos Santos Júnior	14/07/97	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	267
088	Karol Kurpel da Silva	14/07/97	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	268
163	Adriele Amaral de Oliveira	26/01/98	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	269
143	Rafaela Regina Moreira Anibal	29/01/98	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	270
391	Eduarda Camile Pinheiro de Souza	25/02/98	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	271
130	Tainara Veiga Machado	25/05/98	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	272
279	Angelica Samira Maltezo	25/07/98	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	273
412	Ana Elisabeth Pereira	04/10/98	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	274
222	Katiucia Heleboski	09/10/98	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	275
465	Ana Letícia do	26/10/99	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	276



	Nascimento											
398	Goreti de Fátima Fogaça de Oliveira	15/09/71	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	2,00	277
070	Malu Bianca de Souza Silvano	17/09/89	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	2,00	278
188	Ana Rosa da Silva Veiga	01/07/97	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	2,00	279
229	Flavia Ione Ferreira de França	02/10/90	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	2,00	280
164	Sandra Mara Bueno Pereira	15/02/64	0,00	0,00	0,75	0,75	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,75	281
032	Louana Fernanda Carneiro	17/01/81	0,00	0,00	0,75	0,75	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,75	282
040	Maria Laudecía Barbosa P. dos Santos	01/06/70	0,00	0,00	0,25	0,25	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,25	283
297	Viviane dos Santos Garcia	12/07/86	0,00	0,00	0,25	0,25	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,25	284
129	Maria de Lourdes Araujo Nogueira	16/06/54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	285
460	Yone Aparecida Pinto Vieira	14/03/62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	286
098	Maria Judite Kruk	20/03/63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	287
199	Jacinda Teresinha Loch da Silva	22/03/65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	288
121	Marizete de Liz	11/09/65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	289
328	Nilseia Maciel Marques	26/07/68	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	290
294	Roseli Cerqueira Ferreira	23/05/70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	291
348	Andreia do Socorro da Silva e Sá	09/01/71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	292
340	Debora Regina de Azevedo	08/05/71	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	293
028	Eliane Loureiro	24/05/72	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	294
308	Ana Cristina de Santana	17/12/72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	295
075	Adenilsa Inácio Lima da Silva	05/06/74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	296
291	Marcia Maria Bueno	30/10/74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	297
042	Ana Maria de Souza	07/12/74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	298
074	Michele Christiane dos Santos Scopel	19/03/76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	299
347	Eleine Cristina da Veiga Alves	29/05/76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	300
418	Izabel Ferreira da Silva	10/02/77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	301
231	Luci de Freitas Borba	19/06/77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	302
193	Alexandra Deable da Silva	26/10/77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	303
327	Marilise de Almeida Chaves	23/12/78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	304
046	Gisele da Silva Souza	06/10/79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	305



109	Valdete da Silva Amorim	26/07/80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	306
202	Kátia da Costa Lenzi dos Santos	24/02/81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	307
066	Rosane Pereira Nunes Casagrande	09/06/81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	308
133	Marolin Cristina Gonçalves	29/01/82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	309
196	Eliane Miguel da Silva	28/03/82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	310
013	Juliana de Souza Ferraz	03/05/82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	311
147	Anelisa Marcondes Ribeiro de Mello	24/05/82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	312
106	Alexandra Aparecida dos Santos	01/06/82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	313
139	Lidiane Silva Cordeiro	12/08/82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	314
191	Andréia Pereira Alves Aguiar	26/08/82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	315
299	Micheli Andrea de Oliveira	30/01/83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	316
254	Gracielle de Fátima Silveira de Morais	02/02/83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	317
200	Maria Caroline Paiva	22/03/83	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	318
107	Ester Cândido	17/05/83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	319
345	Cerize Francisca Simão de Andrade	22/08/83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	320
020	Leopoldina Semêncio Alves	02/09/83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	321
037	Keila Carvalho	17/09/83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	322
226	Jociane Aparecida Silvano Ribeiro	19/05/84	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	323
267	Marlise Araujo de Souza Salvador	19/05/84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	324
444	Lidiane Farias Pereira	20/06/84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	325
336	Tatiane das Graças Rabello	29/03/85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	326
118	Daiana da Silva	23/10/85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	327
450	Zarian Ami da Silva Santos	13/12/85	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	328
310	Fatima Aparecida do Nascimento	05/06/87	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	329
004	Jocimara Ribeiro de Souza	19/07/87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	330
425	Letícia Carvalho de Lima Souza	05/04/88	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	331
053	Danielle Fagundes Alves	31/08/88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	332
033	Stela de Souza Cardoso	04/11/88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	333
173	Lais Cristine Roberto Gonçalves	17/02/89	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	334



275	Aniele Nascimento Sales	23/03/89	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	335
043	Priscila Schneider dos Santos A. Silva	07/05/90	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	336
071	Cássia Fernanda Veronezi Berce	19/06/90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	337
162	Luciane Ricardo Souza	26/10/90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	338
379	Ezequiel Pereira da Silva	29/01/91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	339
087	Ana Paula Fernandes Mendes	10/06/91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	340
301	Joelma de Fatima Prestes	13/06/91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	341
091	Camila dos Santos	24/06/91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	342
094	Loane Louize Strapasson de Oliveira	22/11/91	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	343
239	Emilaine Carneiro de Oliveira	23/11/91	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	344
361	Ana Paula Secco	14/11/92	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	345
272	Bruna de Souza Passos da Cunha	21/07/93	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	346
137	Valéria Regina Entraut	22/04/94	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	347
300	Bruna Eduarda Miscovicz	05/04/95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	348
101	Rosana de Freitas Elias	22/04/95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	349
224	Aldair Tobler Miranda	31/07/95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	350
190	Laisla Amorim de Lima	24/11/95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	351
330	Amanda Taina dos Santos	03/12/95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	352
170	Laís Degues Carneiro	20/07/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	353
134	Maini Padilha Santana	28/08/96	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	354
204	Daniele Ferreira	10/11/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	355
253	Jaqueline dos Santos Turibio	29/03/97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	356
407	Kendra Rodrigues dos Santos	15/04/97	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	357
110	Sabrina Belfiore Nascimento	03/05/97	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	358
268	Maria Helena de Miranda	26/06/97	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	359
115	Tamires de Almeida Leite Wackerhage	25/07/97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	360
427	Thais de Souza Nunes	04/09/98	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	CLASSIFICADO	1,00	361
003	Crisleine de Oliveira e Silva	27/04/86	1,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO		
011	Esmeralda Nascimento de Moura	08/08/69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO		
012	Glícia Freitas Guimarães	04/07/79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO		



022	Marcia Cristina Boaventura Silva e Souza	24/07/72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
024	Tatiani da Cruz Sales	24/05/88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
026	Sara Soares Junger	06/08/87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
029	Ligia Joana de Souza	19/04/66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
030	Dinorá Antonia dos Santos Paula	05/07/68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
031	Ana Lúcia Rubio Soares	25/04/74	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
044	Ana Cristina Alves Pereira	03/06/94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
055	Rosana Hoinacki dos Santos Silva	16/09/68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
056	Guilherme Henrique Silveira Santana	02/10/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
057	Carmen Luciana Aparecida Zanotto	25/05/73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
058	Elisiane Cristina Chaves Santiago	19/06/72	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
060	Maria Silvana da Silva	23/06/84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
061	Cassiane Fagundes da Graça	08/09/93	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
067	Gabriella Paola Ziliotti	10/04/97	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
069	Thaylla Sabrina Chicora Miranda	16/04/97	3,00	0,00	0,25	3,25	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
073	Araceli Caroline dos Santos Tiller	05/09/79	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
079	Valdirene da Conceição	30/06/76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
081	Cíntia Mara Scoassabia	30/01/78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
083	Gláucia Gramusk Paixão de C. Barbosa	14/11/80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
085	Beth Said Costa da Silva	17/07/79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
092	Édina Fernandes da Silva	15/07/72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
099	Eliane Costa Rosa	29/11/64	2,00	0,00	0,25	2,25	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
103	Crista da Silva Paradela	25/10/74	5,00	0,00	1,00	6,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
113	Talita Caroline Santos	27/02/97	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
119	Maria da Conceição Carneiro Degues	08/10/63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
125	Eloisa Aparecida da Rosa	02/06/85	5,00	0,00	1,00	6,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
128	Jéssica Kurpel Pereira	30/12/95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
140	Josiane da Silva Carloti	18/07/88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
144	Eduarda Feliciano do Nascimento	25/03/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
146	Jéssica Emanuelle Freitas Hattenhauer	01/04/94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
153	Jaqueline da Silva	21/05/88	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO



	Lecheta									
156	Nara Bernardes da Cunha da Silva	17/02/88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
167	Lidiane Gonçalves Ferreira	05/07/82	5,00	0,00	1,00	6,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
175	Ana Livia Maciel Farias	10/07/98	2,00	0,00	0,25	2,25	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
176	Celeste Rosalia Lopes Torquato	09/02/94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
177	Tamara Gonçalves da Rosa	22/02/91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
183	Edilaine Ribeiro	15/08/74	2,00	0,00	0,50	2,50	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
184	Maria Aparecida Pinheiro de Andrade	14/08/62	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
189	Sueli de Fátima Valentin de Paula	06/06/64	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
194	CANCELADO POR DUPLIC DE INSCRIÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
198	Evelyn de Souza Pinto	26/05/88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
201	Daniele dos Anjos Freitas	09/05/91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
203	Cristiane Lusía da Rocha	25/06/86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
209	Lidiana Alves dos Santos	08/07/86	5,00	0,00	1,00	6,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
218	Rayelle da Graça Santos	25/04/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
221	Jucinara Juraci Simão de Oliveira	10/05/71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
225	Adrielle de Lima Smeck	18/04/93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
230	Eli dos Santos	24/07/75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
233	Sirlei Augustinhak dos Santos	01/08/62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
235	Débora Santiago	08/09/64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
236	Claudete Ramos	01/01/85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
238	Anahy Aparecida Salles do Amaral	13/05/63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
241	Leticia Thronicke	23/04/97	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
243	Thais Aparecida Steenbock	24/04/94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
244	Tairon Gilson Carneiro de Oliveira	11/09/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
245	Ana Maria Costa	26/09/68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
247	EM BRANCO POR ERRO MATERIAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
248	Scillene Nayara Pricille dos Santos	30/11/87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
251	Rozangela Margarete Lavoratti Karam	18/03/67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
256	Andrea Terezinha Fagundes	06/07/86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO



258	Maria Carolina de Araujo	25/10/80	5,00	0,00	0,75	5,75	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
261	Edna Danziquer Sabino	06/08/60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
265	Selma Caroline Simão Santana	07/09/94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
266	Sandra Aparecida Moreira Fuck	18/03/93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
269	Marli Terezinha de Oliveira	08/10/66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
270	Camila Tamires da Silva	28/04/88	3,00	0,00	0,50	3,50	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
277	Marcia Eliane Marchetti Santana	12/08/69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
281	Lyane Santos Calazans	03/03/59	0,00	0,00	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
283	Rosangela Cardoso	30/03/69	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
284	Nilda Fernandes da Silva	30/06/57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
286	Eronidina da Silva	13/08/69	5,00	0,00	1,00	6,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
287	Pamela de Pontes Candido	24/02/97	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
317	Edineia Tobler de Moura	03/08/72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
324	Ozana Santos Nunes	09/01/69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
329	Silvana de Paula	10/09/83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
331	Fernanda Cometi Stocco	20/08/93	0,00	0,00	0,50	0,50	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
337	Sara Aquino dos Santos	09/08/54	3,00	0,00	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
339	Elisandra dos Santos Camargo	28/11/87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
343	Katia Regina Alves de Lima	31/07/76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
355	Larissa de Albuquerque Santos	13/09/93	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
370	Simone Costa	01/08/85	4,00	0,00	0,50	4,50	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
371	Ana Maria Nascimento Lopes	24/09/65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
375	Joice Aparecida Alves de Jesus	16/12/82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
380	Claudia Luci dos Santos Machado	28/04/77	5,00	0,00	0,25	5,25	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
388	Amanda de Oliveira Stoqueiro	16/03/90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
389	Nataza Nancy dos Santos da Silva	14/09/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
394	Maristela Mendes da Silva	17/05/69	5,00	0,00	0,25	5,25	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
395	Juliane Emanuely Souza de Oliveira	26/08/97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
399	Gabriella Campos Gonçalves	31/01/76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
403	Celia Cristina Alves	18/02/82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO



	Carboni									
404	Suli Neia Mariano dos Passos	21/07/71	5,00	2,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
411	Evelise de Lima Moraes	07/06/77	0,00	0,00	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
417	Amelia Marta Krawczuk	05/10/78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
422	Jean Aguilar Andrade	21/12/94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
429	Ana Maria Corrêa	11/07/57	0,00	2,50	0,00	2,50	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
437	Priscila Aparecida Bau	09/09/93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
439	Jucimara Leal Rosa	06/02/79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
449	Odete Alves de Souza	29/06/82	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
451	Sabrina da Silva de Oliveira	14/10/90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
452	Luciana Pego Barros	09/12/71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO
462	Luci Degues Leite	22/04/83	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ELIMINADO

ANEXO II

RESULTADO – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ANEXOII

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	DATA NASC.	1ª ETAPA AVALIAÇÃO				2ª ETAPA AVALIAÇÃO				Pontuação Total (15 pontos)	CLASSIFICAÇÃO
			MÁXIMO 10,0 PONTOS			SOMA DA PONTUAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA	MÁXIMO 5,0 PONTOS		SOMA DA PONTUAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	ELIMINADO OU CLASSIFICADO		
			Pontuação Exper. prévia específica no cargo pretend.	Pontuação Exper. prévia com criança (0,5 ponto a cada 06 meses comprov)	Pontuação Certific. (0,25 ponto por certific. datado entre 06/2011 e 05/2016)		AVALIAÇÃO INTELECT	AVALIAÇÃO DE INTERESSES				
(1,00 ponto a cada 06 meses comprovados) Max. 5,0 pontos	Máximo 4,0 pontos	Máximo 1,0 ponto	SCORE DE 0 A 04	SCORE MÁXIMO 01								
062	Marcelo Luiz Melozi - PCD	07/06/89	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	CLASSIFICADO	2,00	1



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016
“AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determinou o Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2016 e os Recursos Administrativos tempestivamente apresentados contra o Edital de Resultado divulgado em 27 de junho de 2016, tendo em vista a apreciação da Comissão Especial Examinadora Julgadora, designada pela Portaria 9.656, de 30 de maio de 2016, alterada pela Portaria 9.680, de 14 de junho de 2016, RESOLVE,

1. **não dar provimento** ao Recurso apresentado sob protocolo 10439/2016, pela candidata: ROSANE VIEIRA DA LUIZ, tendo em vista que efetivamente está comprovada na documentação apresentada pela candidata por ocasião da sua inscrição sob nº 007, que não possui **experiência profissional prévia** especificamente como auxiliar da educação infantil, em creches, berçários ou escolas nem **experiência profissional prévia** em serviços comprovadamente voltados para a criança, comprovados através de carteira de trabalho ou certidão ou atestado de tempo de serviço, como determinou o edital, mantida sua pontuação;

2. **não dar provimento** ao Recurso apresentado sob protocolo 10498/2016, da candidata ANA RAFAELA SANTANA DOS SANTOS, tendo em vista que não comprovou efetivamente possuir o tempo mínimo de 06 meses de **experiência profissional prévia** especificamente como auxiliar da educação infantil, em creches, berçários ou escolas nem **experiência profissional prévia** em serviços comprovadamente voltados para a criança, o que lhe daria possibilidade de pontuar, mantida por conseguinte sua pontuação;

3. **não dar provimento** ao Recurso apresentado sob protocolo 10484/2016, da candidata JULIANA APARECIDA LIMA, no que concerne à ausência de pontuação em um dos certificados apresentados, porque tal certificado não cumpriu a regra editalícia, não sendo da área do processo seletivo, mantida sua nota;

4. **não dar provimento** ao Recurso apresentado sob protocolo 10483/2016, da candidata LUANA SILVA FLORINDO BITENCOURT, tendo em vista que os certificados apresentados não cumpriram a regra editalícia, não sendo da área do processo seletivo, mantida sua nota;

5. **não dar provimento** aos Recursos apresentado sob protocolo 10440/2016, 10442/2016, 10444/2016, 10450/2016, 10451/2016, 10458/2016, 10473/2016, 10484/2016, 10495/2016 e 10510/2016, apresentados respectivamente pelas candidatas: CRISLEINE DE OLIVEIRA E SILVA, EDNA DANZIGUER SABINO, BRUNA LAIS HENRIQUE CLARINDA, ELISANGELA CRISTINA MACHADO MORENO, LIZIANE MACHADO MORENO THAYLA SABRINA CHICÓRIA MIRANDA, MAYSA TEMOTEO KRUGER, JULIANA APARECIDA LIMA, CRISTA DA SILVA PARADELA E CRISTIANE LUSIA DA ROCHA, referentes às avaliações intelectual e de interesses, haja vista que . que no item 6.2.2 do Edital de Processo Seletivo 001/2016, ficou estabelecido que a Avaliação Intelectual teria escore com peso de 0 a 4 (zero a quatro), sendo que: o escore 0 (zero) caracterizaria resultado Inferior; o escore 1 (um), resultado Médio Inferior; o escore 2 (dois), resultado Médio; o escore 3 (três), resultado Médio Superior; e o escore 4 (quatro) caracterizaria resultado Superior, sendo que no teste havia 25 questões que deveriam ser respondidas, baixando o escore do candidato a cada questão deixada “em branco” e que a avaliação de interesses visava a aquilatar o nível de interesse do candidato **na categoria**



profissional de auxiliar de educação infantil, sendo que aquele que alcançasse o escore Médio ou maior que Médio na classificação **desse interesse específico**, receberia 1 (um) ponto e **aquele que obtivesse escores inferiores ao médio no interesse específico da área do processo seletivo, receberia pontuação igual a 0 (zero) e do mesmo modo, as questões não respondidas ou respondidas em duplicidade retiravam a nota do candidato**, motivo pelo qual foram mantidas as notas constantes do edital provisório, muitas delas caracterizando a eliminação do candidato. Esclarece ainda que nos termos da Resolução 002/2016 do Conselho Regional de Psicologia, o material dos testes psicológicos é sigiloso e só interessa à pessoa que os realiza, ficando sua guarda sob a responsabilidade do profissional de psicologia que aplicou a avaliação, podendo o candidato interessado, cujo recurso não foi provido, solicitar devolutiva individual que será feita em horário agendado junto à Secretaria Municipal da Educação.

6. **não conhecer e por consequência, não dar provimento** ao Recurso apresentado sob o protocolo 10464/2016, da candidata JAQUELINE DA SILVA LECHETA, haja vista que sua análise restou prejudicada pela eliminação havida na avaliação intelectual e de interesses, da qual não recorreu;

7. **dar provimento** ao Recurso apresentado no protocolo de nº 10441/2016, da candidata: ALINE MARCELI ZAPORA, porque a Comissão verificou que de fato está comprovada na documentação apresentada pela candidata por ocasião da sua inscrição sob nº 035, que possui **experiência profissional prévia** especificamente como auxiliar da educação infantil, mediante emprego público na Prefeitura Municipal de Itapoá, entre 02 de fevereiro de 2015 e 05 de outubro de 2015, num total de 08 meses e 06 dias, o que lhe garantiria 1,0 ponto nesse item, o qual por erro material não havia sido computado, sendo então alterada sua pontuação para 1,5, ao invés de apenas 0,5 como constou do resultado provisório.

Guaratuba, 29 de junho de 2016.

Evani Cordeiro Justus

Prefeita Municipal



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

“AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista o Decreto de nº 20207/2016 de Homologação do Resultado, e ainda tendo em vista a existência de vaga,

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital para se apresentarem nos dias e horários ali estabelecidos, na sede da Secretaria Municipal da Educação, à Rua Dr. João Cândido esquina com Vieira dos Santos, nº 197, Centro, Guaratuba, Paraná, a fim de se apresentarem e serem encaminhados para a 3ª. Etapa do Processo - Avaliação Psicológica e Avaliação Médica Admissional, sendo que a Avaliação Psicológica consiste em Exame Psicológico, de caráter eliminatório, feito por Psicólogo e dar-se-á mediante aplicação de teste formal e entrevista, para obtenção de análise e avaliação de adequação de atitudes, postura, atenção, memória, raciocínio lógico e personalidade de cada candidato e a Avaliação Médica Admissional se fará em consonância com a medicina do trabalho, também de caráter eliminatório; ambas farão com que se emita um parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade. **Não serão permitidos atrasos.**

Guaratuba, 30 de junho de 2016.

Secretária Municipal da Administração

Secretária Municipal da Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO ÚNICO 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO



CONCORRÊNCIA GERAL

COMPARECER 2ª FEIRA – 04/07/2016 – HORÁRIO – 08:00 H

Ordem de Classif	Nº Inscr	Nome do Candidato
1	051	Jocimara Tatiana Deon Leiria
2	123	Suelen Cristina da Rosa Kepka
3	377	Mariellen de Oliveira Garcia
4	372	Loraine Santos Zaniboni
5	312	Tiffany D'Alencourt Van Der Schaich
6	036	Maria Gabrielle de Souza Silvano

COMPARECER 2ª FEIRA – 04/07/2016 – HORÁRIO – 13.30 H

Ordem de Classif	Nº Inscr	Nome do Candidato
7	376	Ligia Mariana Nunes da Silva
8	142	Ana Carolina Batista
9	136	Pamela Carolina Sepp Vaudan
10	180	Rafaela Ferreira Boeira
11	366	Geice Roberta da Silva
12	111	Rosana dos Anjos Corrêa

COMPARECER 3ª FEIRA – 05/07/2016 – HORÁRIO – 08:00 H

Ordem de Classif	Nº Inscr	Nome do Candidato
13	077	Lucilena Odevagen
14	464	Caroline dos Santos Tiller Cabral
15	316	Amanda Oliveira Medina Gonçalves
16	001	Maria Eduarda Coninch Padilha
17	242	Vania de Fátima Paula Cardoso
18	455	Michelle Streitemberger



COMPARECER 3ª FEIRA – 05/07/2016 – HORÁRIO – 13.30 H

Ordem de Classif	Nº Inscr	Nome do Candidato
19	459	Maxynne Bressan Silva
20	065	Suellen Amorim Pereira
21	285	Tiago Fruet Wenceslau
22	309	Eliane da Silva
23	027	Lediana Simão de Miranda
24	298	Cleuza de Fatima Dalla Libera

COMPARECER 4ª FEIRA – 06/07/2016 – HORÁRIO – 08:00 H

Ordem de Classif	Nº Inscr	Nome do Candidato
25	082	Cleniane Deodoro Leite Amaral
26	047	Flavia Regina da Silva
27	019	Thaize Nascimento Tiller
28	442	Aryeli Simborski Marques
29	396	Andreia Poseli Raach
30	018	Claudia de Arzão Miranda

COMPARECER 4ª FEIRA – 06/07/2016 – HORÁRIO – 13.30 H

Ordem de Classif	Nº Inscr	Nome do Candidato
31	374	Ana Caroline do Nascimento Richartz
32	220	Joice Silveira Alves
33	009	Luciane de Lima Ferraz
34	145	Bruna Caroline Lima
35	064	Lizandra Silveira de Maia
36	280	Jessica Aparecida Ramos da Cunha

COMPARECER 5ª FEIRA – 07/07/2016 – HORÁRIO – 08:00 H

Ordem de Classif	Nº Inscr	Nome do Candidato
37	325	Juliana Fruet Wenceslau
38	008	Juliana Miotto da Costa Rosário
39	120	Bruna Laís Henrique Clarinda



40	249	Jusiléia Thronicke
41	068	Débora Ferreira de França
42	322	Gabriela Regina dos Passos

COMPARECER 5ª FEIRA – 07/07/2016 – HORÁRIO – 13.30 H

Ordem de Classif	Nº Inscr	Nome do Candidato
43	359	Dunia Stefani Jesus de Lima
44	035	Aline Marceli Zapora
45	169	Luana Ferreira de Mattos Silveira
46	250	Maysa Temóteo Kruger
47	138	Jéssika Slobodzian
48	096	Andreia Aparecida Pedrotti

COMPARECER 6ª FEIRA – 08/07/2016 – HORÁRIO – 08.00H

Ordem de Classif	Nº Inscr	Nome do Candidato
49	390	Bruna Emanuelle Calixto Nascimento

CONCORRÊNCIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD

COMPARECER 6ª FEIRA – 08/07/2016 – HORÁRIO – 08.00H

Ordem de Classif	Nº Inscr	Nome do Candidato
1	062	Marcelo Luiz Melozi



CÂMARA

ATO nº 43/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

ANTONIO ALEXANDRE CORREA, RG 10.763.836-9, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, símbolo CC-2, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pela vereadora Cátia Regina Silvano conforme instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, a partir de 01 de junho de 2016.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de junho de 2016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 44/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

EDILSON GARCIA KALAT, RG 5.024.969-7, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO GERAL**, símbolo CC-1, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, a partir de 02 de junho de 2.016.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de junho de 2.016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente



ATO nº 45/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

MAIKO FRANCISCO VALIM, RG 9.318.562-5, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, símbolo CC-2, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14. Este ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de junho de 2016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 46/2016

Data: 01 de maio de 2016

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo o servidor **MAIKO FRANCISCO VALIM**, Rg 9.318.562-5, empossado no cargo em Comissão de CC-2, enquanto perdurar tal nomeação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n º 1516 ART. 13 §3º, Lei Municipal nº 1567 e Lei Municipal nº 1600 ART. 37;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MAIKO FRANCISCO VALIM**, afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em Comissão de CC-2, conforme ATO nº 45/16.

Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03 de maio de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de junho de 2016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente



ATO nº 47/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

SANDRA ZAMBERLAN, RG 8.068.090-2, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMISSÕES**, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14. Esse ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03 de maio de 2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de junho de 2016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 48/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

JOSE CARLOS FERREIRA PRESTES, RG 2.098.385-0, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14. Este ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03 de maio de 2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de junho de 2016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente



ATO nº 49/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **LUIS FABIANO RIBAS**, RG 5.172.171-3, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, a partir de 06 de junho de 2016, revogando o atoº 93/2014.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de junho de 2.016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 50/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

ELIANA TEREZINHA SDROEIWSKI HASS, RG 1.223.499, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, a partir de 07 de junho de 2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 07 de junho de 2016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente



ATO nº 51/2016

Data: 07 de junho de 2016

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo a servidora **ELIANA TEREZINHA SDROEIWSKI HASS**, RG 1.223.499, empossado no cargo em Comissão de CC-3, enquanto perdurar tal nomeação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n º 1516 ART. 13 §3º, Lei Municipal nº 1567 e Lei Municipal nº 1600 ART. 37;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ELIANA TEREZINHA SDROEIWSKI HASS**, afastamento de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em Comissão de CC-3, conforme ATO nº 50/16.

Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de junho de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 07 de junho de 2016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 52/2016

Data: 06 de junho de 2016

Súmula: Revoga integralmente o Ato nº 93/14 de 01 de julho de 2014 pela qual o servidor **LUIS FABIANO RIBAS**, Rg 5.172.171-3 foi nomeado no cargo de Assessor de Recursos Humanos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal n º 1516 Art. 13 §3º, Lei Municipal nº 1567 e Lei Municipal nº 1600 ART. 37;

RESOLVE:

Reconduzir o servidor **LUIS FABIANO RIBAS**, para o cargo efetivo de Motorista, revogando o ATO nº 93/14 de 01 de julho de 2014, a partir de 07 de junho de 2016.

Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 08 de junho de 2.016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente



ATO nº 53/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

ARIANE NASCIMENTO CUSTÓDIO DOS SANTOS, RG 5.751.955, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLENARIO, símbolo CC-4, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, a partir de 02 de junho de 2.016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 02 de junho de 2016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 54/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

DEODIDE BENEDITO DA SILVA JUNIOR, RG 8.539.656-0, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLENARIO, símbolo CC-4, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, a partir de 02 de junho de 2.016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 02 de junho de 2016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente



ATO nº 55/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A Servidora **JOSIANE DE MACEDO CORDEIRO**, RG 8.890.076-6, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVO, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, a partir de 30 de junho de 2.016, revogando o Ato nº 136/14

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2.016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente

ATO nº 56/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A Servidora **GABRIELLA DE SOUZA PEREIRA**, RG 6.555.258-4, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVO, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, a partir de 30 de junho de 2.016, revogando o Ato nº 102/14

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2.016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente



Câmara Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guaratuba.

CNPJ N°: 78.177.771/0001-46

ENDEREÇO: Rua Coronel Carlos Mafra, nº. 494 – Centro, Guaratuba-PR.

CONTRATADA: Fernandes & Fiorentin Ltda.

CNPJ/MF: 11.739.333/0001-53

ENDEREÇO: Rua Avenida Damião Botelho de Souza, 915 – Piçarras – CEP. 83.280-000 – Guaratuba-PR.

PREGÃO N°: 003/2013

CONTRATO N°: 001/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de site, gravação, edição de vídeo, sonoplastia e locução para as sessões plenárias e eventos gerais internos e externos da Câmara Municipal.

VALOR: Reajuste de 10,96% em relação contrato em vigor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
90	01.01.031.0062.2056	3.3.90.39.97.05

PRAZO: 6 MESES

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016

Mordecai Magalhães de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba
2015/2016



Câmara Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guaratuba.

CNPJ Nº: 78.177.771/0001-46

ENDEREÇO: Rua Coronel Carlos Mafra, nº. 494 – Centro, Guaratuba-PR.

CONTRATADA: Equiplano Sistemas LTDA.

CNPJ/MF: 76.030.717/001-48

ENDEREÇO: Rua Ernesto Piazzetta, 202 – Bacacheri – CEP. 82510-350 – Curitiba-PR.

PREGÃO Nº: 002/2016

CONTRATO Nº: 002/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS - Atendimento das áreas de contabilidade pública com LDO, PPA, Almoxarifado e Controle Patrimonial integrados, Licitação, Compras e contratos, Controle de recursos Humanos, Folha de Pagamento, Controle Interno e Frotas, Protocolo e Esportal - Portal de Transparência para a Câmara Municipal de Guaratuba-PR.

VALOR: R\$ 25.992,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais), dividido em 12 (Doze) parcelas de R\$ 2.166,00 (Dois mil, cento e sessenta e seis reais) pagamento mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PRAZO: 365 dias.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016

Mordecai Magalhães de Oliveira
Presidente da Câmara Municipalde Guaratuba
2015/2016



Câmara Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 002/2016, cujo o objeto é serviço especializado para a LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, atendimento das áreas de contabilidade pública como LDO, PPA, Almoxarifado e Controle Patrimonial integrados, Licitação, Compras e Contratos, Controle de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Controle Interno e Frotas, Protocolo e Esportal - Portal de Transparência para a Câmara Municipal de Guaratuba - PR.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Presencial N.º 002/2016, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial, realizado em data de 23 de maio de 2016, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Guaratuba.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.



Câmara Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO pelo menor preço Global do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa Equiplano Sistemas LTDA. CNPJ. 76.030.717/0001-48, respectivamente no Valor Global de R\$ 25.992,00 (Vinte e cinco mil novecentos e noventa e dois reais).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 26 de Maio de 2016.

Mordecai Magalhães de Oliveira
Presidente 2015 / 2016



PORTARIA nº 293

EMENTA: Dispõe sobre a implantação do Controle de Frequência aos servidores da Câmara Municipal de Guaratuba.

O vereador **MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais, e atendendo o disposto no Art. 23, inciso II do Regimento Interno, RESOLVE:

Com o intuito de aprimorar os controles e responsabilidades dos servidores deste Poder, e por orientação da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, implantar controle de frequência a todos os servidores da Câmara Municipal, e que as mesmas sejam arquivadas para possíveis e futuras consultas pelos órgãos fiscalizadores como a Controladoria Interna da Câmara, Tribunal de Contas, Ministério Público, Sindicatos, etc.

Torna obrigatório o controle de frequência por todos os servidores do Legislativo, com exceção dos Assessores Parlamentares.

- Os controles dos servidores dos gabinetes são de responsabilidade dos senhores Vereadores;
- Os controles dos servidores do Gabinete da Presidência e do vereador Presidente são de responsabilidade do Chefe de Gabinete da Presidência;
- Ao Procurador Geral, fica a responsabilidade dos servidores lotados naquele departamento;
- Pela Central de veículos fica responsável o Diretor de Transportes designado;
- Funcionários da Secretaria Geral, RH, Recepção e os demais servidores da sede do Legislativo, são de responsabilidade do Secretário Geral que fará os procedimentos da mesma forma;
- Os controles de frequência serão da data do dia 11 ao dia 10 do mês subsequente, e deverão ser entregues até o dia 15 de cada mês. As informações de frequência dos servidores que não forem entregues ou em desconformidade com esta Portaria, não serão incluídas na folha de pagamento do mês respectivo. Após a conferência e o fechamento da folha de pagamento serão rubricadas pelo Diretor do RH e arquivadas;

Fica a Secretaria Geral juntamente com o RH, encarregados de proceder a implantação do controle de frequência, informando os respectivos gabinetes e departamentos desta Casa de Leis. Fica autorizado dentro das conformidades legais, a compra dos materiais necessários para o cumprimento desta determinação.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 23 de maio de 2016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente



PORTARIA Nº 295

“Regulamenta a Resolução n. 123/2014, que dispõe sobre a concessão de diárias no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

O Vereador MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA, - Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais e,

Considerando a existência do Processo n. 789870/15, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual foi iniciado a partir de Comunicação de Irregularidade que apontou possíveis irregularidades na concessão de diárias, ainda não foi definitivamente Julgado pelo TCE/PR.

Considerando a necessidade de regulamentar as regras estabelecidas pela Resolução n. 123/2014, a qual *“Dispõe sobre concessão de diárias no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”*.

RESOLVE

Art. 1º - Para a concessão de diárias é necessário requerimento devidamente fundamentado, dirigida à Presidência da Câmara, contendo nome do beneficiário, cargo ou função, motivo do deslocamento, data e horário previstos para saída e retorno e autorização do superior imediato, em sendo o caso.

Art. 2º - Todos os requerimentos para concessão de diárias, a título de indenização para viagens para fora da sede do Município, seguirão obrigatoriamente o seguinte trâmite:

I – Protocolo da solicitação junto a Secretaria Geral da Câmara, que deverá anteceder em até quatro (4) dias úteis da data da viagem;

II – Encaminhamento da solicitação para Despacho ou Parecer da Controladoria Interna da Câmara;

III – Decisão da Presidência, após análise do Parecer da Controladoria, deferindo ou não a solicitação, com comunicação ao solicitante.

Art. 3º – Após o recebimento da solicitação das diárias pela Secretaria Geral, esta a remeterá à Controladoria Interna da Câmara, que, por sua vez, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para emissão de Parecer.



Parágrafo Único – Na ausência do (a) responsável pelo Controle Interno, o Parecer será exarado pelo Departamento Jurídico da Câmara no mesmo prazo previsto no “caput” deste artigo.

Art. 4º A comprovação da viagem com a respectiva efetivação do seu objetivo, ou os motivos de sua frustração, em sendo o caso, far-se-á no prazo máximo de (5) cinco dias úteis do retorno, sob pena de devolução dos valores recebidos, inclusive, mediante desconto em folha de pagamento.

§ 1º Não sendo possível, por motivo justificado, cumprir a exigência prevista no caput deste artigo, a comprovação da viagem poderá ser feita por quaisquer das seguintes formas:

I - apresentação do comprovante original de despesas realizadas com hospedagem, no qual conste o dia da entrada e saída do hotel, em casos de pernoite, assim como o nome do interessado, ou outros documentos que comprovem a viagem até o local de destino;

II - ata de reunião ou declaração emitida por unidade administrativa, no caso de visitas técnicas, reuniões de Grupos de Trabalho ou de Estudos, de Comissões ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente;

III - declaração emitida por unidade administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário presente;

IV - quaisquer documentos hábeis para a constatação da viagem, de maneira que seja possível verificar o local visitado, a participação no evento, o assunto discutido e os contatos efetuados.

§ 2º Fica vedado o pagamento de novas diárias ou de reembolsos, enquanto não cumpridas as obrigações previstas no caput deste artigo.

Art. 5º - Asconferências, seminários, congressos, palestras, cursos ou eventos deverão guardar conformidade com as atribuições e competências legais do servidor ou agente público solicitante, não sendo permitida a participação do servidor ou agente público em mais de um curso ou evento, cuja temática seja a mesma, no período mínimo de 12 (doze) meses contado da data da conclusão do curso ou evento anterior.

Art. 6º - O pedido de pagamento antecipado das diárias somente será concedido mediante necessidade justificada, nos termos do art. 8º da Resolução n. 123/2014.

Art. 6º - O deferimento das diárias observará rigorosamente às disposições da Resolução n. 123/2014 da Câmara Municipal de Guaratuba, aos termos desta Portaria e à Legislação que vier a substituir a que se encontra vigente.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 09 de junho de 2016.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente



PORTARIA nº 294

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO de dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO, exercendo as atribuições conferidas pela Lei nº 8666/93 e na Lei 10520/02, como segue:

PREGOEIRO – Edilson Garcia Kalat, RG 5.024.969.7

EQUIPE DE APOIO – Maiko Francisco Valim, RG 9.318.562-5

- Paulo Alfonso Bianchin, RG 4.587.512-1
- Louis Thadeu Otto Von Trompczynski, RG 6.529.958.5
- Valdecir Feliciano de Arzão, RG 3.893.248

Art. 2º A equipe atuará com no mínimo de 03 (Três) integrantes, sempre em número impar, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer a sessão, quanto a pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Guaratuba, 03 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Expediente



Prefeitura Municipal de Guaratuba



Evani Justus - Prefeita Municipal, Secretária de Administração
Vandir Esmanioto - Vice - prefeito, Secretário De Turismo e Cultura

Dr. Anderson Ferreira - Secretário de Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública	Élcio Adélio Veiga - Secretário de Meio Ambiente
Angelita Miranda Cavalcanti Miranda - Secretária de Saúde	Roberto Hishida - Secretário de Obras, viação e Serviços
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secretário de Finanças e Planejamento	Natanael Fanini Antonio - Secretário de urbanismo
Paulo Zanoni Pinna - Secretário de Pesca e Agricultura	Nilsa Ferraro Borges - Secretária do Bem Estar e Promoção Social
Regina Lúcia Ferraz Torres - Secretário de Educação	

Rua Doutor João Cândido, 380 - Centro